



**Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº147 /2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 24/06/2019 às 12:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 24/06/2019 às 12:01 horas.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 24/06/2019 às 13:00 horas.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das Propostas Comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficará prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

TEMPO DA DISPUTA: O tempo inicial da disputa será encerrado por decisão do(a) Pregoeiro(a), seguindo-se um tempo aleatório de até 15 (quinze) minutos.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na *internet*, nos sites: www.licitanet.com.br <http://www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes/relacao.php>, <http://187.72.229.145:8444/governa-transparencia-web/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml>, ou na sala da Gerência de Suprimentos da Saúde, à Rua Alzino Martelo, 710 – Nova Floresta – Patos de Minas/MG, de 12:00 horas até 18:00 horas.

ESCLARECIMENTOS: *e-mail* saude.licitacao@patosdeminas.mg.gov.br, telefone (34) 3822-9801, ou na sala da Gerência de Suprimentos da Saúde.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

PREÂMBULO

O Município de Patos de Minas/MG – Secretaria Municipal de Saúde, com endereço à Rua Alzino Martelo, 710 – Nova Floresta – Patos de Minas/MG, CEP 38.703-556, inscrito no CNPJ sob o nº18.602.011/0001-07 isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do **Processo Administrativo nº147/2019, licitação** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 49/2019**, do **tipo menor valor por item/lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Decreto Municipal nº 4.288 de 12/04/2017, Decreto Municipal nº 4.157 de 11/05/2016 e 4.275 de 21/03/2017, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais condições fixadas neste edital.

Em cumprimento ao artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, ficará estabelecido neste certame lotes exclusivos e cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto da contratação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da *internet*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) Pregoeiro(a) do Município de Patos de Minas/MG e Equipe de Apoio, legalmente designados pela Portaria nº 4.254 de 14/03/2019, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a “Plataforma LICITANET – Licitações On-Line” constante da página eletrônica www.licitanet.com.br.

II – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

III - ÁREA SOLICITANTE

Fundo Municipal de Saúde

IV - CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

1 - Cópia deste edital encontra-se disponível na internet, nos sites <http://187.72.229.145:8444/governa-transparencia-web/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml>



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

, <http://www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes/relacao.php> e www.licitanet.com.br e permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no hall de entrada (andar térreo) do Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG. Caso haja interesse em adquirir o **edital impresso**, o licitante deverá procurar o Setor de Xerox da Prefeitura, situado à Rua Dr. José Olympio de Melo, nº. 151, 1º andar, onde será cobrado por folha xerocada.

2 - As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo nos sites <http://187.72.229.145:8444/governa-transparencia-web/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml>, <http://www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes/relacao.php> e www.licitanet.com.br, bem como as publicações no Diário Oficial “Minas Gerais”, Diário Oficial da União, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

3 – Impugnações e/ou esclarecimentos aos termos do Edital poderão ser interpostas por cidadão e por licitantes até o 2º dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada, preferencialmente, para o endereço eletrônico saude.licitacao@patosdeminas.mg.gov.br, ou protocolizadas no Setor de Protocolos, dirigidas ao Pregoeiro, que deverá decidir sobre a petição.

3.1 - A petição deverá ser assinada pelo cidadão, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, acompanhado de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).

3.2 - O Município de Patos de Minas não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e caso não tenha sido acusado recebimento pelo Pregoeiro, e que, por isso, sejam intempestivas.

3.3 - Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3.4 - A decisão do Pregoeiro será enviada ao impugnante por e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e será divulgada no site deste Município para conhecimento de todos os interessados.



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

V - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar desta licitação, toda e qualquer Pessoa Jurídica, regularmente estabelecida no País, que seja credenciada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus anexos;

1.1 – Em cumprimento ao artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, ficará estabelecido neste certame lotes exclusivos e cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto da contratação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

1.2 - O licitante deverá estar devidamente cadastrado junto à LICITANET – Licitações On-line, no sítio www.licitanet.com.br.

1.3 - Em se tratando de Microempresa – ME, ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, a aprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006.

1.4 - O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no site detentor da plataforma eletrônica (www.licitanet.com.br).

1.5 - O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

1.6 - Correrá por conta das licitantes todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

2 - A participação na licitação importa total submissão dos proponentes às condições deste edital.

3 - Os licitantes deverão manifestar, em campo próprio do aplicativo, que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

4 - Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação:

4.1 - Empresas em estado de falência, concordata ou em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.2 - Empresas que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar neste Município ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. Será consultado no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) no site www.portaldatransparencia.gov.br/ceis a situação da empresa.

4.3 - Quaisquer servidores públicos vinculados ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa ou instituição que tenha em seu quadro societário, dirigente ou responsável técnico que seja também servidor público vinculado;

4.4 – Empresas que possuam sócio, diretor ou responsável técnico que tenha tido vínculo empregatício com o Município há menos de 180 (cento e oitenta) dias, anteriores à data da publicação deste edital.

4.5 – Empresas em consórcio¹.

4.6 – Cujo objeto não seja compatível com o objeto desta licitação.

5 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

6 - **Qualquer informação incompleta ou inverídica constante nos documentos de credenciamento apurada pelo Pregoeiro, mediante simples conferência ou diligência, implicará no não credenciamento da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.M.G (Ministério Público de Minas Gerais), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei nº 8.666/93.**

VI - PROPOSTA COMERCIAL

1 - A Proposta Comercial, contemplando o valor, deverá ser encaminhada por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcado para abertura das propostas.

1.1 - Deverá ser inserido, no campo próprio do sistema eletrônico, o **valor único**.

1.2 - Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, **com no máximo 3 (três) casas decimais**;

1.2.1 - **Na elaboração da proposta de preço deverá ser observado os preços de referência dos lotes/itens constantes neste Termo de Referência. Os preços de referência são extraídos de pesquisas de preços de mercado (apurados pela Gerência**

¹ **NOTA EXPLICATIVA:** Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão Eletrônico nº 49/2019



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

de Suprimentos da Saúde), não devendo os preços ofertados ultrapassarem tais valores, que são tidos como preços máximos.

1.2.2 Somente os itens 32.587, 49.087, 49.852, 49.858, 49.859, 49.860 e 49.861 são para ampla concorrência e os demais são para ME/EPP.

1.3 - O licitante deverá formular os lances referentes à integralidade do lote, não se admitindo propostas para fornecimento parcial;

1.4 - O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada deverá declarar, em campo próprio, no sistema eletrônico, sua condição de ME ou EPP;

1.4.1 - O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

1.5 - A proposta e os lances deverão conter todos os tributos inerentes ao produto ofertado.

1.5.1 Os preços deverão englobar todos os custos e despesas com peças, mão-de-obra e demais encargos;

2 - As Propostas Comerciais registradas no sistema, pelos licitantes, poderão ser substituídas ou excluídas até a data e horário definido no Edital para sua abertura.

3 - O licitante classificado, detentor da proposta de menor preço, deverá encaminhar ao (a) Pregoeiro(a), via e-mail: saude.licitacao@patosdeminas.mg.gov.br em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da sessão do Pregão, sua Proposta Comercial **AJUSTADA AO PREÇO FINAL.**

4 - A Proposta Comercial, ajustada ao preço final, poderá ser apresentada conforme Modelo do Anexo II, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, com identificação da empresa proponente, n.º do CNPJ, endereço, números de telefone e fac-símile, e-mail e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, constando:



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

4.1 - descrição completa do objeto e marca/modelo dos objetos ofertados, conforme especificações constantes do **Anexo I e Anexo II**;

4.2 - preço unitário e preço total do lote, expressos em numeral;

4.3 – O número do CNPJ deve ser o do estabelecimento da licitante que emitirá a nota fiscal eletrônica referente ao objeto licitado, indicação essa, indispensável para emissão do termo contratual, empenho da despesa e realização do pagamento nos termos do Título XIII, deste edital.

5 - A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.1 - Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta Comercial, o mesmo será considerado como aceite para efeito de julgamento.

6 - Decorridos 90 (noventa) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

6.1 - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 90 (noventa) dias, poderá ser solicitada prorrogação da validade das mesmas a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse do Município de Patos de Minas.

6.2 - A prorrogação das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

7 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua Proposta Comercial.

8 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

9 - A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

10 - **O preço do item/lote deverá ser cotado considerando-se a entrega/prestação do produto/serviço conforme descrito no Projeto Básico/Termo de Referência, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.**

VII - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

A licitante deverá apresentar a documentação abaixo relacionada para habilitação no certame:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrada na Junta Comercial competente, ou;
- b) Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor², devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- h) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- i) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- j) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- k) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

² **NOTA EXPLICATIVA:** O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

l) Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo **ANEXO III**;

m) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado(s) não seja(m) emitido(s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações:

Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;

Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;

Nome da empresa que prestou(s) o(s) serviço (s);

Data de emissão;

Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

n) Declaração do Anexo IV juntamente com: se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa; conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC ou Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da pequena empresa.

Qualificação técnica:

o) Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, em vigor, para comercializar o tipo de produto licitado.

p) Cópia da Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa participante para o tipo de produto licitado, com dados atualizados. Serão aceitas cópias retiradas do site da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

q) Cópia do certificado de Registro/notificação do Produto no Ministério da Saúde, ou de sua publicação no Diário Oficial da União, em vigor (Serão aceitas cópias retiradas do site da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária que contenha a validade do registro) ou Declaração de Isenção de Registro do produto no Ministério da Saúde.



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

A conferência dos documentos Qualificação Técnica exigidos será efetuada pelos funcionários lotados na VISA: **Maralúcia Teodora de Freitas Matrícula nº 18997 e Luciano Amaral Matrícula nº 14879**

2 - O objeto social descrito no ato constitutivo referente às alíneas a), b), c) ou d) deste item (10) deverão possuir ramo de atividade compatível ao objeto deste edital.

2.1 – Os documentos descritos nas alíneas a), b), c) ou d) podem ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) emitido pelo Município de Patos de Minas/MG em vigor; sendo que o ramo de atividade também deverá ser compatível ao objeto deste edital;

3 - Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo(a) Pregoeiro(a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.M.G (Ministério Público de Minas Gerais), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei 8.666/93.

4 - Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

5 - O(a) Pregoeiro(a) e a equipe de apoio efetuarão consulta ao *site* da Receita Federal para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em observância à legislação pertinente, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela *internet*, junto aos *sites* dos órgãos emissores, para fins de habilitação;

5.1 - Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro (a), ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32, caput, c/c art. 38, inciso IV, ambos da Lei 8.666/93, com exceção dos extraídos pela intranet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

5.2 - O(a) Pregoeiro(a), quando julgar necessário, poderá determinar a apresentação do documento original em 2 (dois) dias, com vistas à confirmação da autenticidade.

5.3 - O prazo acima poderá ser prorrogado, a pedido do licitante, com justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), desde que apresentado requerimento no prazo inicialmente concedido.



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

5.4 - O licitante obriga-se a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, se houver, observadas as penalidades cabíveis.

6 - Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para o pagamento, se for o caso):

6.1 – Se o licitante for à matriz³, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, ou;

6.2 – Se o licitante for à filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização;

6.3 – Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

7 – O licitante que ofertar o menor preço por lote e que não apresentar todos os documentos acima exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, poderá ser inabilitado, não se admitindo complementação posterior ao prazo máximo, estabelecido neste edital, para a apresentação da documentação, de acordo com o Título VII, item 8 e seus subitens;

8 - As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição;

8.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame na sessão do Pregão, nos termos do art. 43, §

³ NOTA EXPLICATIVA: Embora a matriz e a filial sejam estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, o direito tributário confere tratamento específico aos diferentes estabelecimentos empresariais, considerando cada um deles um domicílio tributário. Logo, se a filial for a empresa a ser contratada para executar o objeto, o documento de regularidade fiscal deve ser apresentado em nome e de acordo com o seu CNPJ.



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

1º da Lei Complementar nº 123/2006. A licitante declarada vencedora será notificada para no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, regularizar a documentação;

8.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro;

8.3 - A não-regularização da situação fiscal, no prazo e condições disciplinadas no subitem 9.7.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, com base no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9 - As certidões apresentadas com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente salvo o disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

10 - As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão Eletrônico;

11- Constatado o pleno atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital e seus anexos, será declarado pelo(a) Pregoeiro(a) o vencedor do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto;

12 - Caso o proponente não atenda às exigências habilitatórias ou se não for possível assinar o contrato e/ou outro documento equivalente com o licitante vencedor, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até apurar a melhor proposta válida;

13 - Na situação prevista no item acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor;

14 - A apresentação dos documentos em desacordo com o previsto neste Título, ou sua ausência, inabilitará o licitante, sendo aplicado o disposto no item 8 subitem 8.3.

VIII - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

1 - O critério de julgamento será o de **menor valor por item/lote**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

2 - Será desclassificada a Proposta Comercial que:

2.1 - não se refira à integralidade do objeto;

2.2 - não atenda às exigências estabelecidas no Edital ou em diligência;



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

2.3 - que apresentar preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescido dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração; ou superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no art. 44, § 3º e art. 48, II da Lei Federal nº 8.666/93;

2.3.1 – Se o Pregoeiro(a) entender que o preço é inexequível, fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço por meio de planilha de custos ou outros documentos;

2.3.2 – Não havendo a comprovação da exequibilidade do preço, a proposta será desclassificada, sujeitando-se o licitante às sanções legais;

3 - Quaisquer erros de soma e/ou multiplicação apurados na Proposta Comercial serão corrigidos pela Equipe de Apoio;

3.1 - Serão corrigidos os valores dos preços unitários ou do preço total do item, conforme a divergência apurada, de forma a prevalecer, sempre, o valor total menor ou igual ao valor do lance ofertado na sessão do Pregão ou o valor negociado com (o)a Pregoeiro(a), após diligência e mediante expressa anuência do licitante;

3.1.1 - Após anuência do licitante, a correção será consignada em ata de julgamento;

3.2 - Serão desconsiderados valores a partir da terceira casa decimal;

4 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem;

5 - O(a) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

6 – **Em cumprimento ao artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, ficará estabelecido neste certame lotes exclusivos e cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto da contratação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

IX - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

1 - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de **Home Broker**, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2 - O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento a **LICITANET – Licitações On-line**.



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

3 - O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a **LICITANET – Licitações On-line**, ou canceladas por solicitação do licitante.

a) A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao e-mail **contato@licitanet.com.br**, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.

4 - É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a **LICITANET – Licitações On-line** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 - O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

X - PARTICIPAÇÃO E PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

1 - A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da Proposta Comercial por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos à fl. 1 deste edital;

1.1 - Informações relativas aos dados para acesso e encaminhamento da proposta, devem ser feitas na página inicial do *site* www.licitanet.com.br, opção “**Acessar Sistema**”.

2 - Na data e hora estabelecidas neste edital, a sessão pública do Pregão Eletrônico será iniciada com a abertura e divulgação das Propostas Comerciais, sendo avaliada a aceitabilidade das mesmas pelo(a) Pregoeiro(a), mantido o sigilo estabelecido pelo sistema.

3 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da etapa de lances, exclusivamente pelo meio eletrônico, observado o horário de duração e as regras estabelecidas neste edital.

3.1 - O licitante deverá acessar o menu **Disputa** no campo correspondente, disponível na página inicial do *sistema*;

3.2 - O licitante poderá clicar no ícone “Sala de Disputa” para visualizar a relação dos lances, seus valores, bem como o valor do menor lance;

3.3- O sistema não divulgará a razão social das empresas licitantes;



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

- 4 - A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado pelo sistema sobre seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar;
- 6 - Durante o transcurso da etapa de lances, será informado, em tempo real, o valor do menor lance de cada licitante registrado pelo sistema;
- 7 - O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer outro válido para o lote;
- 8 - Permanecerá válida a proposta comercial encaminhada pelo sistema na hipótese do licitante não encaminhar lances, sendo considerada para a classificação final;
- 9 - Se os licitantes não ofertarem lances será verificada a conformidade da proposta de menor preço em relação ao valor estimado da contratação;
- 10 - A etapa inicial de lances será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a), **após a qual transcorrerá período de tempo randômico de até 15 (quinze) minutos, determinado pelo sistema eletrônico, durante o qual ainda será possível o encaminhamento de lances;**
- 10.1 - Encerrado o tempo randômico, automaticamente, pelo sistema, estará encerrada a recepção de lances;
- 11 - Havendo desconexão com o(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção de lances. O(a) Pregoeiro(a), quando possível, continuará a gerenciar a sessão, sem prejuízo dos atos realizados;
- 12 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances;
- 13 - Será classificado em primeiro lugar o licitante que, ao final da etapa de lances ofertar o menor preço;
- Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP ou equiparada, e houver proposta apresentada por ME ou EPP ou equiparada com valor até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06.**
- Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

- A ME, EPP ou equiparada mais bem classificada será convocada, para no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência.
 - Caso a ME, EPP ou equiparada mais bem classificada, em situação de empate ficto, utilize seu direito de preferência, será classificada em primeiro lugar e dar-se-á prosseguimento à sessão.
 - Se a ME, EPP ou equiparada mais bem classificada não exercer o seu direito de preferência, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, EPP ou equiparada remanescentes, cujas propostas estiverem no limite de 5% superior ao melhor preço, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.
 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, EPP ou equiparada que se encontrem nesse limite, será realizado sorteio, entre essas empresas, para definir a que primeiro poderá apresentar novo lance.
 - Não havendo ME, EPP ou equiparada, em situação de empate ficto, que utilize o direito de preferência, prosseguir-se-á a sessão observando-se a classificação da etapa de lances.
 - Será classificado em primeiro lugar o licitante que, ao final da etapa de lances, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar nº 123/06, ofertar o menor preço.
- 14** - As etapas seguintes serão realizadas ainda na “sala de disputa” através da aba “Pendente”.
- 15** - O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tiver apresentado o lance de menor preço via Chat, para que possa ser obtida melhor proposta, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 16** - O licitante detentor do menor preço poderá negociar com o(a) Pregoeiro(a) logo que o mesmo clicar no botão “Negociação”, podendo dar lances no local apropriado;
- 17** - Os licitantes, a qualquer momento, poderão registrar seus questionamentos para o(a) Pregoeiro(a), via Sistema, acessando “Chat Mensagens” e “Enviar Mensagem”. Essa opção ficará disponível até o momento em que o(a) Pregoeiro(a) declarar o licitante vencedor do lote. Todas as mensagens constarão do histórico da “Ata Parcial”;



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

18 - Os questionamentos formulados pelos licitantes serão respondidos no “Chat Mensagens”;

19 - Quando necessário, o(a) Pregoeiro(a) poderá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seus preços por meio de documentos;

20 - **Sendo aceitável a oferta de menor preço, o licitante deverá encaminhar ao(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação:**

20.1 – No prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após encerrada a sessão do Pregão, via e-mail (saude.licitacao@patosdeminas.mg.gov.br):

Documentação de Habilitação prevista no Título VII;

Proposta Comercial ajustada ao preço final (se for o caso: planilhas, prospecto, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do(s) objeto(s)),

Declaração do Anexo IV juntamente com: se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa; conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC ou Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da pequena empresa.

Declaração do Anexo VI.

Qualificação Técnica

22.2 - O(a) Pregoeiro(a), quando julgar necessário, poderá determinar a apresentação do documento original em 2 (dois) dias, com vistas à confirmação da autenticidade.

22.3- Os prazos acima poderão ser prorrogados, a pedido do licitante, com justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

23 - Após a análise da proposta e da documentação enviada via email, o(a) Pregoeiro(a) poderá declarar o vencedor da disputa no sistema.

24 - Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no chat, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer dentro do prazo de **10 (dez) minutos** clicando no botão **RECURSO**.

24.1 - O licitante interessado em recorrer deverá manifestar, **motivadamente**, a intenção de interpor recurso em local próprio sua intenção com registro da síntese das suas razões,



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

exclusivamente via sistema, durante o prazo estipulado no Item 24, imediatamente posteriores ao ato do(a) Pregoeiro(a) que declarou o vencedor do certame, **sob pena de decadência do direito de recurso**;

a) Ao(a) Pregoeiro(a) caberá o juízo de admissibilidade.

a.1) Não serão recebidos recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo licitante;

b) Aceito o recurso pelo(a) Pregoeiro(a), será facultado ao licitante juntar memoriais no prazo de **03 (três) dias úteis**.

c) Aos demais licitantes ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

24.2 - O licitante cuja Proposta Comercial tenha sido desclassificada antes da etapa de lances, interessado em recorrer, também deverá manifestar a sua intenção de interpor recurso.

25 - No caso de desclassificação da proposta de menor preço ou inabilitação do licitante, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e habilitação do licitante, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às exigências deste Edital.

25.1 - Nessa etapa o(a) Pregoeiro(a), também, poderá negociar o preço com o licitante, para que sejam obtidas melhores condições para o Município de Patos de Minas.

25.2 - Existindo ME ou EPP remanescente, no intervalo do empate ficto, ocorrendo a hipótese do *caput*, voltar-se-á a etapa correspondente ao subitem 14.1 deste título.

26 - O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, ficando a mesma disponível para consulta no *site* www.licitanet.com.br;

26.1 - Quando necessário, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio poderão complementar as informações da Ata gerada pelo sistema LICITANET, por meio de Ata Interna, que será juntada aos autos referentes ao certame;

27 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

XI - RECURSOS E CONTRARRAZÕES



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

1 - Os licitantes que tiverem manifestado, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do(a) Pregoeiro(a), após a declaração do vencedor, nos termos do item 21 do Título X, deverão apresentar suas razões no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir do dia seguinte à sua manifestação;

1.1 - Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

1.2 - No prazo recursal, fica assegurada vista dos autos;

1.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso;

2 - O recurso e respectivas contrarrazões deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

2.1 - ser dirigido aos cuidados do(a) Pregoeiro(a), no prazo de até 3 (três) dias úteis, conforme estabelecido no item 1 deste Título;

2.2 - ser dirigido aos cuidados do(a) Pregoeiro(a), nos casos de anulação ou revogação, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**;

2.3 - ser apresentado em uma via original, emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço da empresa, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado através de procuração ou cópia de contrato social;

2.4 - ser protocolizado no setor de Protocolo do Município de Patos de Minas, à Rua Dr. José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado, Patos de Minas/MG, CEP 38 700 900.

3 - O Município de Patos de Minas não se responsabilizará por memoriais de recursos e contrarrazões endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do mencionado no subitem 2.4 acima, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal;

4 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

5 - A decisão acerca de recurso interposto será comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico e divulgado no *site* desta Prefeitura e também no www.licitanet.com.br.

XII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1 - Inexistindo manifestação recursal, o (a) Pregoeiro (a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade competente homologar o procedimento licitatório.



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

2 - Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

XIII - DO PAGAMENTO

1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal eletrônica no setor competente, fazendo constar da mesma, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação/ nº, item do contrato, nº do contrato, preço unitário e preço total do(s) objeto(s), devidamente atestada pelo setor competente da Contratante, acompanhada das seguintes comprovações: regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), à Justiça Trabalhista (CNDT) e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede;

2 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, obrigando-se ainda a manter regularmente em dia a sua condição de cadastrada e habilitada junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Patos de Minas;

3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizados;

4 - A critério da Administração, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da contratada.

XIV. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As dotações orçamentárias para custear as despesas decorrentes com a aquisição do objeto desta licitação serão informadas na formalização do contrato ou instrumento hábil.

XV. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

1 - O recebedor do(s) objeto(s) atestará na nota fiscal correspondente, que recebeu o(s) objeto(s) nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para liberação do pagamento à contratada.

2 - O Município somente aceitará o material que estiver em conformidade com as especificações do item descritas na proposta. Caso o(s) objeto(s) entregue(s) estiverem fora



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

das especificações, os mesmos serão devolvidos, mediante Termo de Recusa, sendo que a contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da expedição do termo, para providenciar a troca.

3 – O Município de Patos de Minas reserva-se o direito de não receber os objetos com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes do edital, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - A solicitação de fornecimento será feita pela Gerência de Suprimentos da Secretaria de Saúde através da Autorização de Compras/Serviços – ACS e respectiva nota de empenho. O Município somente aceitará o bem que estiver em conformidade com as especificações dos itens constantes na proposta de preços, neste Termo de Referência.

5- Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde à **Rua Mato Grosso, 34, bairro Cristo Redentor de segunda à sexta-feira de 07:00 às 13:00 horas** oportunidade em que serão devidamente conferido(s) os volumes, conforme nota fiscal que acompanhará o objeto.

6 - O recebimento provisório do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

- a) deverão ser novos e originais de fábricas.
- b) devidamente embalados, acondicionados e identificados;
- c) quantidades em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho;
- d) no prazo, local e horário de entrega estabelecidos pela Contratante;
- e) de acordo com as especificações técnicas estabelecidas pela Contratante;

O recebimento definitivo dar-se-á após:

- a) verificação física para constatar a sua integridade;
- b) verificação da conformidade com as quantidades e especificações solicitadas;

7 - Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pelo ateste no verso da Nota Fiscal.

Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

8 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas pela Contratante.

XVI - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - ÀS LICITANTES:

1.1 - Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município de Patos de Minas, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 20% e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei nº 8.666/93, do art. 7º da Lei nº 10.520/02, **o ADJUDICATÁRIO que:**

- a) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- b) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- c) não mantiver a proposta;
- d) falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

1.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

2 - À CONTRATADA:

2.1 - Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá garantir prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório.

2.2 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato pela recusa em recebê-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93;



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

- b) advertência escrita pelo descumprimento de cláusulas contratuais;
- c) multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total do contrato, por dia de inadimplência na entrega, até o limite de 03 (três) dias úteis, caracterizando inexecução parcial;
- d) multa de mora no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo;
- e) multa até o percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de cláusulas contratuais;
- f) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

2.3 - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

XVII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP

1 - O setor gerenciador da ARP, gestor/fiscal das contratações dela decorrentes, será a Gerência de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde e o Almoxarifado da Saúde.

2 - Os preços serão registrados em conformidade com a classificação obtida, observados os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

2.1 - Serão registrados os preços das propostas classificadas até o 3º (terceiro) lugar, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 4.157 de 11/05/2016.

2.2 - Os preços registrados são fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e no artigo 13 do Decreto Municipal nº. 4157/2016.

3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Patos de Minas convocará os classificados para assinarem a ARP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, observado o prazo de validade da proposta, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4 - Se os licitantes classificados, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ARP, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pela Gerência de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde, o(a) Pregoeiro(a), examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço.

5 - A Ata de Registro de Preço terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

5.1 - Publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a Ata de Registro de Preço implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Decreto Municipal nº. 4157/2016.

6 - A ARP não obriga o Município de Patos de Minas a efetivar as contratações, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente.

7 - A critério do Município de Patos de Minas, obedecida a ordem de classificação, os fornecedores, cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na ARP, será(ão) convocado(s) pela Gerência de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Ordem de Compras, para entregar os produtos na forma e prazos previstos, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, ao Edital e a Ata.

8 - A Gerência de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento dos preços.

9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Gerência de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário, o signatário da Ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

10 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço registrado em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado, mediante petição a ser protocolizada no Setor de Protocolo, à Rua Dr. José Olympio de Melo, 151, Eldorado,



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

dirigida à Gerência de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde

11 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Nota de Empenho, poderá requerer à Gerência de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

11.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade.

11.2 - Cancelados os registros, a Gerência de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

11.3 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município procederá à revogação da ARP, relativamente ao item ou lote que restar frustrado.

11.4 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso pelo Município, mediante comunicação formalizada por correspondência com aviso de recebimento ou mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, assegurado o contraditório e da ampla defesa, nos seguintes casos:

- o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
- o fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- o fornecedor não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados pelo mercado; e,
- por razões de interesse público.

12 – O Almoxarifado da Saúde deverá realizar o controle dos produtos entregues, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação.



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

13 - Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ARP junto ao Município.

14 - A Gerência de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ARP e das contratações dela decorrentes.

15 - A Contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do contrato pela Gerência de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias.

16 - O Município não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, na Ata ou Termo de Referência.

17 - O acompanhamento e a fiscalização da Gerência de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Almoxarifado da Saúde não excluem nem reduzem a responsabilidade da Contratada pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes da contratação.

XVIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte integrante:

1.1 - Anexo I – Termo de Referência

1.2- Anexo II - Proposta de Preços

1.3 - Anexo III - Modelo de Declaração da empresa, conforme disposto no Inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal

1.4 - Anexo IV - Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP

1.5 – Anexo V –Minuta da Ata

1.6 – Anexo VI- Vedação do Consórcio.

1.7 – Anexo VII– Declaração Referente À Habilitação

2 - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de assinar o contrato ou o termo equivalente, não tendo solicitado prorrogação de prazo com



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), este(a) examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço.

3 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

4 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

5 - Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o(a) Pregoeiro(a) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

6 - Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

7 - O(a) Pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1 - Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio;

7.2 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

8 - As decisões do(a) Pregoeiro(a) serão publicadas no “Minas Gerais”, Órgão de Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, quando for o caso, podendo ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e divulgadas no *site* www.patosdeminas.mg.gov.br.



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

9 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

10 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Patos de Minas revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes.

11 - Para atender a seus interesses, o Município de Patos de Minas poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

12 - O Município de Patos de Minas poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

13 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Patos de Minas-MG.

Patos de Minas, 30 de maio de 2019.

Denise Maria da Fonseca

Secretária Municipal de Saúde / Autoridade Competente

Débora Gomes de Almeida

Pregoeira



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49 /2019
PROCESSO Nº 147 /2019

I – OBJETO

Registro de Preços para aquisição de material de consumo hospitalar para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessária para atualizar os estoques dos materiais médicos hospitalares utilizados nos atendimentos prestados aos usuários do SUS nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

III – QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PREÇO MÉDIO ESTIMADO

CÓDIGO	QTDE.	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VLR.UNIT.
44.605	1.500	PC	ABAIXADOR DE LÍNGUA, ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, SUPERFÍCIE LISA, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM DE LARGURA, 13,5 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE ESPESSURA, EMBALADOS EM PACOTES COM 100UNIDADES.	4,070
18.115	17.000	UN	ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALÉRGICO TIPO BANDAGEM PARA COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÃO, NO TAMANHO APROXIMADO DE 2,5 X 2,5CM ELABORADO EM FITA MICROPOROSA, DISCO ABSORVENTE DE TECIDO AGULHADO E PROTEGIDO POR PAPEL SILICONADO EM CARTELA NA COR BRANCO OU BEGE	0,033
20.776	1.850	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	8,997
1.113	1.000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 25 X 7,0 - CAIXA C/100 UNID.	12,147
1.110	900	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 25 X 8 - CAIXA C/100 UNID.	20,413
41.581	648	FR	ÁLCOOL 92,8 - EMBALAGEM PLÁSTICA - 01 LITRO - FRASCO COM 1000 ML	6,250
41.905	4.600	UN	ALCOOL Á 70%, HIDRATADO, EM FRASCO PLÁSTICO 01 LITRO.	5,487



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

41.906	396	L	ÁLCOOL ABSOLUTO - EMBALAGEM PLÁSTICA - 01 LITRO.	9,977
623	900	PC	ALGODÃO HIDRÓFILO - PACOTE C/500 GRAMAS	10,280
1.122	850	UN	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML - COR CLARA	3,207
2.417	852	UN	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML - COR ESCURA	3,523
45.022	1.200	UN	ATADURA DE ALGODÃO 10 CM X 180 CM, ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO ALGODÃO, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, COM 10 CM DE LARGURA X 180 CM DE COMPRIMENTO	0,850
45.023	1.800	UN	ATADURA DE ALGODÃO 12 CM X 180 CM, ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO ALGODÃO, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, COM 12 CM DE LARGURA X 180 CM DE COMPRIMENTO	0,870
45.024	2.600	UN	ATADURA DE ALGODÃO 15 CM X 180 CM, ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO ALGODÃO, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, COM 15 CM DE LARGURA X 180 CM DE COMPRIMENTO	2,783
45.025	1.800	UN	ATADURA DE ALGODÃO 20 CM X 180 CM, ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO ALGODÃO, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, COM 20 CM DE LARGURA X 180 CM DE COMPRIMENTO	1,697
45.021	1.500	UN	ATADURA DE ALGODÃO 8 CM X 180 CM, ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO ALGODÃO, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, COM 8 CM DE LARGURA X 180 CM DE COMPRIMENTO	1,373
45.027	1.000	UN	ATADURA GESSADA 10 CM X 300 CM, ATADURA GESSADA NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTADE AMIDO, DEXTRINA, ÁLCALIS, ÁCIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, COM QUANTIDADE DE GESSO SUFICIENTE PARA DAR CREMOSIDADE APÓS IMERSÃO EM ÁGUA, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR OS DESFIAMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE FORMA CONTÍNUA E EMBALADA EM FILME PLÁSTICO LAMINADO, COMTEMPO DE SECAGEM APROXIMADO DE 5 A 6 MINUTOS, COM 10 CM DE LARGURA X 300 CM DE COMPRIMENTO.	1,390



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

45.028	1.200	UN	ATADURA GESSADA 12 CM X 300 CM, ATADURA GESSADA NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTADE AMIDO, DEXTRINA, ÁLCALIS, ÁCIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, COM QUANTIDADE DE GESSO SUFICIENTE PARA DAR CREMOSIDADE APÓS IMERSÃO EM ÁGUA, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR OS DESFIAMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE FORMA CONTÍNUA E EMBALADA EM FILME PLÁSTICO LAMINADO, COMTEMPO DE SECAGEM APROXIMADO DE 5 A 6 MINUTOS, COM 12 CM DE LARGURA X 300 CM DE COMPRIMENTO.	2,170
45.029	1.000	UN	ATADURA GESSADA 15 CM X 300 CM, ATADURA GESSADA NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTADE AMIDO, DEXTRINA, ÁLCALIS, ÁCIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, COM QUANTIDADE DE GESSO SUFICIENTE PARA DAR CREMOSIDADE APÓS IMERSÃO EM ÁGUA, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR OS DESFIAMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE FORMA CONTÍNUA E EMBALADA EM FILME PLÁSTICO LAMINADO, COMTEMPO DE SECAGEM APROXIMADO DE 5 A 6 MINUTOS, COM 15 CM DE LARGURA X 300 CM DE COMPRIMENTO.	2,813
45.026	1.000	UN	ATADURA GESSADA 8 CM X 300 CM, ATADURA GESSADA NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ÁLCALIS, ÁCIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, COM QUANTIDADE DE GESSO SUFICIENTE PARA DAR CREMOSIDADE APÓS IMERSÃO EM ÁGUA, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR OS DESFIAMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE FORMA CONTÍNUA E EMBALADA EM FILME PLÁSTICO LAMINADO, COM TEMPO DE SECAGEM APROXIMADO DE 5 A 6 MINUTOS, COM 8 CM DE LARGURA X 300 CM DE COMPRIMENTO.	1,117
44.736	15.000	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, PARA USO HOSPITALAR, COR BRANCA, PUNHO COM ELÁSTICO, FRENTE FECHADA, COM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE, GRAMATURA DE 30 G/M2, TAMANHO ÚNICO 110 CM DE COMPRIMENTO, MATERIAL TNT 100% POLIPROPILENO.	2,973
49.832	200	UN	BOBINA DE GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO TERMOGEL EM PLACAS DE 17 X 9,7 X 2,5 CM	9,953
49.831	300	UN	BOBINA DE GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO TERMOGEL EM PLACAS DE 20 X 12 X 4 CM	9,717



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

49.830	200	UN	BOBINA DE GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO TERMOGEL EM PLACAS DE 22 X 15 X 2 CM	9,790
49.874	100	UN	BOBINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA DE AUTOCLAVE, MEDINDO 25 M X 57 MM. COMPATÍVEL COM A AUTOCLAVE DA MARCA CISA – UNIDADE	3,100
4.247	100	UN	BRAÇADEIRA P/ APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, ADULTO, FEIXE DE VELCRO	43,010
44.651	10	UN	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALONETE Nº 4.5, EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	38,720
44.652	20	UN	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALONETE Nº 6.0, EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	28,500
44.653	10	UN	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALONETE Nº 7.0, EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	24,760
44.654	10	UN	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALONETE Nº 7.5, EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	22,967
44.655	10	UN	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALONETE Nº 8.0, EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	23,467
43.344	3.200	UN	CATETER NASAL DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS PARA OXIGENIO, ADULTO, POLIVINIL ATÓXICO – UNIDADE.	1,537
44.656	200	UN	CATETER VENOSO CENTRAL MONO-LÚMEM 14G X 20 CM, PARA PUNÇÃO VENOSA DE SUBCLÁVIA, EM POLIURETANO, RADIOPACO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, APIROGÊNICO, E QUE RESISTA ÀS SOLUÇÕES ALCOÓLICAS, COM BAINHAPROTETORA REMOVÍVEL, DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO À PELE, COM APROXIMADAMENTE 20 CM, COM GUIA E AGULHA 14G.	96,410



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

49.806	120	L	CLOREXEDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA 1 LITRO, SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA ALCOOLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXEDINA A 0,5% INDICADA PARA REDUÇÃO DA FLORA MICROBIANA, DEUSO EXTERNO, DILUÍDO A 0,5%, PARA USO HOSPITALAR. EMBALADO EM FRASCO RESISTENTE COM VOLUME DE 1 L	8,193
49.807	600	FR	CLOREXEDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA 1 LITRO, SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA ALCOOLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXEDINA A 0,5% INDICADA PARA REDUÇÃO DA FLORA MICROBIANA, DEUSO EXTERNO, DILUÍDO A 0,5%, PARA USO HOSPITALAR. EMBALADO EM FRASCO RESISTENTE COM VOLUME DE 1 L. APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO TÉCNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 MESES.	1,857
49.866	240	FR	CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL 250 ML, ENXAGUATÓRIO BUCAL ANTISSEPTICO, SEM ALCOOL, CONTENDO 0,12% DE DIGLICONATO DE CLOREXEDINA. EMBALADO EM FRASCO RESISTENTE COM VOLUME DE 250 ML. APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 MESES	11,097
49.808	4.300	FR	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 100 ML, SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXEDINA 2% COM TENSOATIVOS DEGERMANTE, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO PARA ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO, EFEITO RESIDUAL CUMULATIVO, HIPOALERGÊNICO, PARA USO HOSPITALAR. EMBALADO EM FRASCO RESISTENTE COM VOLUME DE 100 ML. APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO TÉCNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 MESES.	3,683
44.662	100	UN	COLAR CERVICAL DE EMERGÊNCIA TAMANHO G, CIRCUNFERÊNCIA DE 40 A 56 CM, ALTURA ANTERIOR DE 14 CM, ALTURA POSTERIOR DE 14 CM E ABERTURA FRONTAL DE 7,5 X 10 CM.	13,710
44.661	100	UN	COLAR CERVICAL DE EMERGÊNCIA TAMANHO M, CIRCUNFERÊNCIA DE 40 A 56 CM, ALTURA ANTERIOR DE 12 CM, ALTURA POSTERIOR DE 14 CM E ABERTURA FRONTAL DE 5 X 10 CM.	15,323
44.660	100	UN	COLAR CERVICAL DE EMERGÊNCIA TAMANHO P, CIRCUNFERÊNCIA DE 40 A 56 CM, ALTURA ANTERIOR DE 10,1 CM, ALTURA POSTERIOR DE 13,3 CM E ABERTURA FRONTAL DE 4,5 X 8,5 CM.	14,143
44.659	100	UN	COLAR CERVICAL DE EMERGÊNCIA TAMANHO PP, CIRCUNFERÊNCIA DE 40 A 56 CM, ALTURA ANTERIOR DE 8,8 CM, ALTURA POSTERIOR DE 13,3 CM E ABERTURA FRONTAL DE 3,5 X 5,5 CM.	14,143
44.663	500	FR	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO FRASCO 1.200 ML, EM POLIETILENO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE E GRADUAÇÃO LEGÍVEL DE 1.200 ML, COM EXTENSOR, SEM PRESERVATIVO NA EXTREMIDADE.	2,473



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

49.082	2.600	UN	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, BOLSA CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, BOLSA COLETORA COM FACE ANTERIOR TRANSPARENTE E FACE POSTERIOR BRANCO OPACO, COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML, ESCALA MEDIDORA DUPLA, GRADUADO A CADA 100 ML E A CADA 25 ML, BORDAS INFERIORES ARREDONDADAS E SELAGEM RESISTENTE, FILTRO DE COMPENSAÇÃO (RESPIRO) HIDROFÓBICO, CÂMARA DE PASTEUR FLEXÍVEL PARA ORDENHAR, VÁLVULA ANTI-REFLUXO VERTICAL, TUBO EXTENSOR DE DRENAGEM EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM 1,20 M, SISTEMA DUPLO DE PINÇAS, COM DISPOSITIVO AUTO VEDANTE PARA COLETA DE EXAMES, CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDAS URETROVESICAIS, TUBO DISTAL DE DRENAGEM COM DISPOSITIVO CORTA FLUXO, COM TAMPA PROTETORA NO TUBO E LOCAL PARA FIXAÇÃO DO TUBO DE DRENAGEM (COLDRE), CONTER ALÇAS PARA FIXAÇÃO NA BEIRA DO LEITO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	3,427
44.664	500	UN	COLETOR DE URINA TIPO CAMISINHA, COLETOR URINÁRIO EXTERNO TIPO CAMISINHA, MASCULINO, DESCARTÁVEL, PARA USO EM INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COM EXTENSÃO E PRESERVATIVO DE LÁTEX RESISTENTE NA EXTREMIDADE.	2,487
42.465	1.200	UN	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE - 20 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO RÍGIDO, PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, COM PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, RESISTENTE A QUEDA E TOMBAMENTO PARA SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE - 01 UNIDADE.	4,367
44.607	500	PC	COMPRESSA CIRÚRGICA 45 X 50 CM, CAMPO OPERATÓRIO, NÃO ESTÉRIL, TECIDO COM ALTA ABSORÇÃO (GRAMATURA APROXIMADA DE 25 G) 100% ALGODÃO, 4 CAMADAS, COM CADARÇO E COSTURAS DUPLAS, NA COR BRANCA, COM FIO RADIOPACO, SEM ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, NO TAMANHO 45 X 50 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	73,823
42.484	10.800	PC	COMPRESSA, DE GAZE 100% ALGODÃO, BRANCA, DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL, HIDRÓFILA, ISENTA DE ALVEJANTES ÓTICOS E AMIDO, DEVE TER 05 DOBRAS E 08 CAMADAS DOBRADAS PARA DENTRO, DIMENSÕES FECHADA DE 7,5 X 7,5 E ABERTA DE 15 X 30 CM, DENSIDADE DE 13FIOS POR CM ² . APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. PACOTES COM 500 UNIDADES.	23,667
48.347	1.200	PC	COMPRESSA, DE GAZE 100% ALGODÃO, BRANCA, DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL, HIDRÓFILA, ISENTA DE ALVEJANTES ÓTICOS E AMIDO, DEVE TER 05 DOBRAS E 08 CAMADAS DOBRADAS PARA DENTRO, DIMENSÕES FECHADA DE 7,5 X 7,5 E ABERTA DE 15 X 30 CM, DENSIDADE DE 13FIOS POR CM ² . APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. PACOTES COM 500 UNIDADES. - ME/EPP	23,667



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

36.824	220	UN	DETERGENTE ENZIMÁTICO A BASE DE ENZIMAS (PELO MENOS 4 ENZIMAS); UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS; UTILIZADO NA LIMPEZA COM DESINCRUSTAÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR TESTE DE INEXISTÊNCIA DE IRRITABILIDADE. ROTULO COM N. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, REG.M.SAÚDE, E FÓRMULA. EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS.	127,367
15.280	7.700	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA N 19, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	0,557
2.588	42.100	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA N 21, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	0,677
2.590	42.100	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA N 23, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	0,487
42.187	1.400	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA N 25, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	0,423
15.295	1.000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA N 27, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	0,377
44.665	10	UN	DRENO DE TORAX Nº 14 COM RESERVATÓRIO 1.000 ML, KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL DE 14 MM COMPOSTO POR 1 DRENO DE TÓRAX EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, MULTIPERFURADO, COM LINHA RADIOPACA, 1 CONECTOR COM 2 ADAPTADORES TIPO LUER, 1 TUBOEXTENSOR EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DE FÁCIL ORDENHA, COM 1,20 M DE COMPRIMENTO E PINÇA CORTA FLUXO, ACOMPANHA 1 FRASCO RESERVATÓRIOGRADUADO, COM TAMPA DE VEDAÇÃO E ALÇA DE TRANSPORTE E	19,600



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

			CAPACIDADE PARA 1000 ML.	
44.666	10	UN	DRENO DE TORAX Nº 18 COM RESERVATÓRIO 1.000 ML, KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL DE 18 MM COMPOSTO POR 1 DRENO DE TÓRAX EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, MULTIPERFURADO, COM LINHA RADIOPACA, 1 CONECTOR COM 2 ADAPTADORES TIPO LUER, 1 TUBOEXTENSOR EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DE FÁCIL ORDENHA, COM 1,20 M DE COMPRIMENTO E PINÇA CORTA FLUXO, ACOMPANHA 1 FRASCO RESERVATÓRIOGRADUADO, COM TAMPA DE VEDAÇÃO E ALÇA DE TRANSPORTE E CAPACIDADE PARA 1000 ML.	28,210
44.667	10	UN	DRENO DE TORAX Nº 22 COM RESERVATÓRIO 1.000 ML, KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL DE 22 MM COMPOSTO POR 1 DRENO DE TÓRAX EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, MULTIPERFURADO, COM LINHA RADIOPACA, 1 CONECTOR COM 2 ADAPTADORES TIPO LUER, 1 TUBOEXTENSOR EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DE FÁCIL ORDENHA, COM 1,20 M DE COMPRIMENTO E PINÇA CORTA FLUXO, ACOMPANHA 1 FRASCO RESERVATÓRIOGRADUADO, COM TAMPA DE VEDAÇÃO E ALÇA DE TRANSPORTE E CAPACIDADE PARA 1000 ML.	26,437
44.668	10	UN	DRENO DE TORAX Nº 26 COM RESERVATÓRIO 1.000 ML, KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL DE 26 MM COMPOSTO POR 1 DRENO DE TÓRAX EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, MULTIPERFURADO, COM LINHA RADIOPACA, 1 CONECTOR COM 2 ADAPTADORES TIPO LUER, 1 TUBOEXTENSOR EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DE FÁCIL ORDENHA, COM 1,20 M DE COMPRIMENTO E PINÇA CORTA FLUXO, ACOMPANHA 1 FRASCO RESERVATÓRIOGRADUADO, COM TAMPA DE VEDAÇÃO E ALÇA DE TRANSPORTE E CAPACIDADE PARA 1000 ML.	26,583
44.669	10	UN	DRENO DE TORAX Nº 28 COM RESERVATÓRIO 2.000 ML, KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL DE 28 MM COMPOSTO POR 1 DRENO DE TÓRAX EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, MULTIPERFURADO, COM LINHA RADIOPACA, 1 CONECTOR COM 2 ADAPTADORES TIPO LUER, 1 TUBOEXTENSOR EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DE FÁCIL ORDENHA, COM 1,20 M DE COMPRIMENTO E PINÇA CORTA FLUXO, ACOMPANHA 1 FRASCO RESERVATÓRIOGRADUADO, COM TAMPA DE VEDAÇÃO E ALÇA DE TRANSPORTE E CAPACIDADE PARA 2000 ML.	19,327



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

44.670	10	UN	DRENO DE TORAX Nº 30 COM RESERVATÓRIO 2.000 ML, KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL DE30 MM COMPOSTO POR 1 DRENO DE TÓRAX EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, MULTIPERFURADO, COM LINHA RADIOPACA, 1 CONECTOR COM 2 ADAPTADORES TIPO LUER, 1 TUBOEXTENSOR EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DE FÁCIL ORDENHA, COM 1,20 M DE COMPRIMENTO E PINÇA CORTA FLUXO, ACOMPANHA 1 FRASCO RESERVATÓRIOGRADUADO, COM TAMPA DE VEDAÇÃO E ALÇA DE TRANSPORTE E CAPACIDADE PARA 2000 ML.	26,503
44.671	10	UN	DRENO DE TORAX Nº 32 COM RESERVATÓRIO 2.000 ML, KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL DE32 MM COMPOSTO POR 1 DRENO DE TÓRAX EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, MULTIPERFURADO, COM LINHA RADIOPACA, 1 CONECTOR COM 2 ADAPTADORES TIPO LUER, 1 TUBOEXTENSOR EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DE FÁCIL ORDENHA, COM 1,20 M DE COMPRIMENTO E PINÇA CORTA FLUXO, ACOMPANHA 1 FRASCO RESERVATÓRIOGRADUADO, COM TAMPA DE VEDAÇÃO E ALÇA DE TRANSPORTE E CAPACIDADE PARA 2000 ML.	18,037
44.672	10	UN	DRENO DE TORAX Nº 34 COM RESERVATÓRIO 2.000 ML, KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL DE34 MM COMPOSTO POR 1 DRENO DE TÓRAX EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, MULTIPERFURADO, COM LINHA RADIOPACA, 1 CONECTOR COM 2 ADAPTADORES TIPO LUER, 1 TUBOEXTENSOR EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DE FÁCIL ORDENHA, COM 1,20 M DE COMPRIMENTO E PINÇA CORTA FLUXO, ACOMPANHA 1 FRASCO RESERVATÓRIOGRADUADO, COM TAMPA DE VEDAÇÃO E ALÇA DE TRANSPORTE E CAPACIDADE PARA 2000 ML.	32,303
44.673	10	UN	DRENO DE TORAX Nº 36 COM RESERVATÓRIO 2.000 ML, KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL DE36 MM COMPOSTO POR 1 DRENO DE TÓRAX EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, MULTIPERFURADO, COM LINHA RADIOPACA, 1 CONECTOR COM 2 ADAPTADORES TIPO LUER, 1 TUBOEXTENSOR EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DE FÁCIL ORDENHA, COM 1,20 M DE COMPRIMENTO E PINÇA CORTA FLUXO, ACOMPANHA 1 FRASCO RESERVATÓRIOGRADUADO, COM TAMPA DE VEDAÇÃO E ALÇA DE TRANSPORTE E CAPACIDADE PARA 2000 ML.	19,093
44.674	10	UN	DRENO DE TORAX Nº 38 COM RESERVATÓRIO 2.000 ML, KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL DE38 MM COMPOSTO POR 1 DRENO DE TÓRAX EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, MULTIPERFURADO, COM LINHA RADIOPACA, 1 CONECTOR COM 2 ADAPTADORES TIPO LUER, 1 TUBOEXTENSOR EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DE FÁCIL ORDENHA, COM 1,20 M DE COMPRIMENTO E PINÇA CORTA FLUXO, ACOMPANHA 1 FRASCO RESERVATÓRIOGRADUADO,	26,197



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

			COM TAMPA DE VEDAÇÃO E ALÇA DE TRANSPORTE E CAPACIDADE PARA 2000 ML.	
42.469	68.400	UN	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA, ECG E DIAGNÓSTICOS EM ADULTO E INFANTIL. FEITO DE ESPUMA EMBORRACHADA, IMPERMEÁVEL, COM PLACA DE METAL RECOBERTADA DE PRATA/CLORETO DE PRATA, IMPREGNADA COM GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO, PROTEGIDO POR REVESTIMENTO QUE MANTENHA A UMIDADE DO GEL. COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO QUE MANTENHA O ELETRODO ADERIDO POR PELO MENOS 48 HORAS, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E SUDORESE E NÃO CAUSE DANOS À PELE. PINO UNIVERSAL EM AÇO INOX NA FACE SUPERIOR ADAPTÁVEL A ESCABOS DE APARELHOS DE REGISTRO CARDIOGRÁFICO. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 01 UNIDADE.	0,750
661	3.200	UN	EQUIPO MICROGOTAS, USO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO, LIVRE DE PIRÔGENIO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL E PAPEL GRAU-CIRÚRGICO, PONTA PERFURANTE DE ACORDO COM AS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM O PROJETO, TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, COM ENTRADA DE AR. PROJETO DE FORMA A GARANTIR UMA PERFEITA ADAPTAÇÃO E FUNCIONALIDADE EM RECIPIENTES DE SOLUÇÃO PARENTERAL EM TODAS AS VARIAÇÕES. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.- APRESENTAR AMOSTRAS	2,383
49.809	200	UN	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, EQUIPO GRAVITACIONAL MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, COM NO MÍNIMO 150CM, EM PVC COR AZUL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO RESPIRO DE 0,2 MICRAS. CONECTOR COM TAMPA PROTETORA, ROLETE REGULADOR DE FLUXO DE ALTA PRECISÃO, CONECTOR TIPO LUER ESCALONADO COM PERFEITA CONEXÃO PARA SONDAS ENTERAIS, GÁSTRICAS E JEJUNOSTOMIAS E QUE NÃO PERMITA ENCAIXE EM CONEXÕES PARENTERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASEPTICA.	1,553



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

49.097	150	PC	ESCOVAS PARA HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS CANULADOS, APRESENTANDO CERDAS COM FINAMENTOS DE NYLON SUSTENTADOS POR EIXO EM AÇO INOX, FIXADAS EM HASTE (CABO) PLÁSTICOFABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO E RESISTENTE. COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA (CERDA): 20MM X 07MM. COMPRIMENTO DA HASTE: 1000MM X 03,3MM.	5,510
49.141	150	UN	ESCOVAS PARA HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS CANULADOS, APRESENTANDO CERDAS COM FINAMENTOS DE NYLON SUSTENTADOS POR EIXO EM AÇO INOX, FIXADAS EM HASTE (CABO) PLÁSTICOFABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO E RESISTENTE. COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA (CERDA): 35MM X 07MM. COMPRIMENTO DA HASTE: 1000MM X 03,3MM.	16,844
49.142	150	UN	ESCOVAS PARA HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS CANULADOS, APRESENTANDO CERDAS COM FINAMENTOS DE NYLON SUSTENTADOS POR EIXO EM AÇO INOX, FIXADAS EM HASTE (CABO) PLÁSTICOFABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO E RESISTENTE. COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA (CERDA): 60MM X 07MM. COMPRIMENTO DA HASTE: 1000MM X 03,3MM.	7,220
24.183	450	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, FECHO DE METAL, BRAÇADEIRA EM TECIDO DE ALGODÃO RESISTENTE, MANÔMETRO ANALÓGICO DE PRECISÃO, MANGUITO DE ALTA DURABILIDADE EM BORRACHA NATURAL COM CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DO INMETRO CONSTANDO A MARCA E O NÚMERO DE SÉRIE – APRESENTAR AMOSTRA PARA TESTE DE AFERIÇÃO	77,810
23.561	450	UN	ESTETOSCÓPIO ADULTO OLIVAS EM BORRACHAS RESISTENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS. CONJUNTO BIAURICULAR (HASTE) EM INOX, RESISTENTE E FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO -Y. AUSCULTADOR DE SOM, ADULTO, COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDIO-PULMONAR, QUE PERMITA UM MÍNIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE. ANEL DE FIXAÇÃO DA MEMBRANA EMAÇO INOX COM ROSCA. CAMPÂNULA DO AUSCULTADOR EM AÇO INOX. 1 JOGO DE OLIVA RESERVA. ENVIAR AMOSTRA. GARANTIA DE 12 MESES.	78,347
43.436	100	CX	FILME PARA MAMOGRAFIA DIGITAL, MEDINDO 25 X 30 CM, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRY STAR 5.503, CAIXA COM 100 FOLHAS.	392,157
2.595	180	RL	FILME PARA ULTRASSON UPP 110 S	60,097
44.681	480	UN	FIO CATGUT CROMADO Nº 3.0, FIO DE SUTURA CIRÚRGICO, CATGUT CROMADO MARROM, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COM AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CÍRCULO CORTANTE DE 20 MM, FIO DE 75 CM DE COMPRIMENTO.	4,420



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

44.682	480	UN	FIO CATGUT CROMADO Nº 4.0, FIO DE SUTURA CIRÚRGICO, CATGUT CROMADO MARROM, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COM AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CÍRCULO CORTANTE DE 20 MM, FIO DE 75 CM DE COMPRIMENTO.	3,238
44.683	480	UN	FIO CATGUT SIMPLES Nº 1.0, FIO DE SUTURA CIRÚRGICO, CATGUT SIMPLES AMARELO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COM AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CÍRCULO COM 20 MM, FIO DE 75 CM DE COMPRIMENTO.	3,215
49.840	480	UN	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2.0, FIO DE SUTURA CIRÚRGICO, CATGUT SIMPLES AMARELO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COM AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CÍRCULO COM 20 MM, FIO DE 75 CM DE COMPRIMENTO.	2,628
44.684	480	UN	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3.0, FIO DE SUTURA CIRÚRGICO, CATGUT SIMPLES AMARELO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COM AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CÍRCULO COM 20 MM, FIO DE 75 CM DE COMPRIMENTO.	3,823
44.686	480	UN	FIO CATGUT SIMPLES Nº 5.0, FIO DE SUTURA CIRÚRGICO, CATGUT SIMPLES AMARELO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COM AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CÍRCULO COM 20 MM, FIO DE 75 CM DE COMPRIMENTO.	3,630
44.617	360	EN	FIO NYLON Nº 5.0, FIO DE SUTURA CIRÚRGICO, NYLON PRETO, MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA TRIANGULAR 3/8 CÍRCULO COM 20 MM, FIO DE 45 CM DE COMPRIMENTO.	1,740
44.618	192	EN	FIO NYLON Nº 6.0, FIO DE SUTURA CIRÚRGICO, NYLON PRETO, MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA TRIANGULAR 3/8 CÍRCULO COM 20 MM, FIO DE 45 CM DE COMPRIMENTO.	2,323
44.615	4.800	EN	FIO NYLON Nº 3.0, FIO DE SUTURA CIRÚRGICO, NYLON PRETO, MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA TRIANGULAR 3/8 CÍRCULO COM 20 MM, FIO DE 45 CM DE COMPRIMENTO.	2,340
44.616	7.000	EN	FIO NYLON Nº 4.0, FIO DE SUTURA CIRÚRGICO, NYLON PRETO, MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA TRIANGULAR 3/8 CÍRCULO COM 20 MM, FIO DE 45 CM DE COMPRIMENTO.	1,200
44.688	72	UN	FIO POLIGLACTINA Nº 3.0, FIO DE SUTURA CIRÚRGICO, POLIGLACTINA VIOLETA TRANÇADA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COM AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CÍRCULO COM 20 MM, FIO DE 70 CM.	5,612
44.689	180	UN	FIO POLIGLACTINA Nº 4.0, FIO DE SUTURA CIRÚRGICO, POLIGLACTINA VIOLETA TRANÇADA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COM AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CÍRCULO COM 20 MM, FIO DE 70 CM.	6,777
44.690	72	UN	FIO POLIGLACTINA Nº 5.0, FIO DE SUTURA CIRÚRGICO, POLIGLACTINA VIOLETA TRANÇADA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COM AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CÍRCULO COM 20 MM, FIO DE 70 CM.	6,307



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

42.472	2.040	UN	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSÕES 19MM X 30M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURAE ÓTIMA ADESIVIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	4,200
43.350	36	L	FORMOL 10% EMBALAGEM DE 01 LITRO	29,320
49.851	10.980	UN	FRALDA ADULTO - TAM. G, FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G (PESO DE 70 A 90KG). A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DA CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.	2,473
49.850	7.200	UN	FRALDA ADULTO - TAM. M, FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M (PESO DE 40 A 70KG). A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DA CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.- UNIDADE	1,163
49.810	4.200	UN	FRALDA ADULTO TAMANHO XG, FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO XG (PESO ACIMA DE 90 KG). A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DA CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.	1,597
2.598	1.000	UN	FRASCO COLETOR UNIVERSAL, CAPACIDADE 80ML, COM TAMPA ROSQUEADA E EMBALAGEM PLÁSTICA POR UNIDADE	1,420
49.828	300	UN	FRASCO PARA DIETA ENTERAL, FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300 ML, DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO. TAMPA COM ROSCA, RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO E DISPOSITIVO EM ALÇA NA BASE. NO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE	0,877



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

883	680	PC	GAZE TIPO QUEIJO - 91CM X 91M, 11 FIOS PARA CADA CM ² , COM DOBRA LATERAL PARA DENTRO - ROLO COM 9CM DE LARGURA E 91M DE COMPRIMENTO, SEM IMPUREZAS, COM QUALIDADE SUPERIOR	56,133
885	50	GL	GEL PARA TRANSMISSÃO ELÉTRICA DE APARELHOS DE ULTRASSON E ELETROCARDIOGRAMA, CORAZUL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 05 QUILOS - APRESENTAR AMOSTRA	22,213
884	50	GL	GEL PARA TRANSMISSÃO ELÉTRICA DE APARELHOS DE ULTRASSON E ELETROCARDIOGRAMA, INCOLOR, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 05 LITROS - APRESENTAR AMOSTRA	22,157
2.053	1.932	GL	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% ACONDICIONADOS EM GALÃO DE COR ESCURA DE 5 LITROS EM EMBALAGEM EM CAIXA DE 2 OU 4 GALÕES, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. OBS.: NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, O MESMO DEVERÁ TER, NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO	11,987
41.452	5.100	AM	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE - COMPATÍVEL COM INCUBADORA DE MARCA ATTEST - COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 48 HORAS, COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO. A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ARMAZENADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA QUE TAMBÉM ACONDICIONA UMA AMPOLA DE VIDRO CONTENDO UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA MARROM PERFURADA E PROTEGIDA POR UM PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. PRAZO DE VALIDADE DE 02 ANOS.	12,116
49.805	306	FR	IODOPOVIDONA SOLUÇÃO DEGERMANTE 10% 1 LITRO, A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP - I), EM SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO. EMBALADO EM FRASCO RESISTENTE COM VOLUME DE 1.000 ML. APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO TÉCNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.	21,527
49.817	4.340	FR	IODOPOVIDONA SOLUÇÃO DEGERMANTE 10% 100ML, A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP - I), EM SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO. EMBALADO EM FRASCO RESISTENTE COM VOLUME DE 100 ML. APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO TÉCNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.	8,087



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

49.818	216	FR	IODOPOVIDONA SOLUÇÃO TINTURA 1% 1 LITRO, A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP - I) EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO. EMBALADO EM FRASCO RESISTENTE COM VOLUME DE 1L. APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO TÉCNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.	31,650
49.819	276	FR	IODOPOVIDONA SOLUÇÃO TÓPICA 10% 1 LITRO, A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP - I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, PARA USO TÓPICO. EMBALADO EM FRASCO RESISTENTE COM VOLUME DE 1L. APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO TÉCNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.	20,040
36.822	3.000	KT	KIT DESCARTÁVEL PRONTO PARA COLETA DO EXAME COLPOCITOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: 1 ESPÉCULO (MODELO COLLINS TAMANHO GRANDE, JÁ PARAFUSADO), 1 ESCOVA CERVICAL (CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA FACETADA) E 1 ESPÁTULA DE AYRE (FABRICADA EM MADEIRA) EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER. ESTÉRIL. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO.	3,647
36.821	8.500	KT	KIT DESCARTÁVEL PRONTO PARA COLETA DO EXAME COLPOCITOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: 1 ESPÉCULO (MODELO COLLINS TAMANHO MÉDIO, JÁ PARAFUSADO), 1 ESCOVA CERVICAL (CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA FACETADA) E 1 ESPÁTULA DE AYRE (FABRICADA EM MADEIRA) EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER. ESTÉRIL. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO.	3,240
36.820	5.000	KT	KIT DESCARTÁVEL PRONTO PARA COLETA DO EXAME COLPOCITOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: 1 ESPÉCULO (MODELO COLLINS TAMANHO PEQUENO, JÁ PARAFUSADO), 1 ESCOVA CERVICAL (CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA FACETADA) E 1 ESPÁTULA DE AYRE (FABRICADA EM MADEIRA) EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER. ESTÉRIL. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO.	4,027
43.351	200	UN	KIT PARA NEBULIZAÇÃO COM MÁSCARA COPO ADAPTÁVEL E EXTENSOR COM ADAPTADOR UNIVERSAL INFANTIL. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: MÁSCARAS MACIAS, TAMANHO INFANTIL, IDEAL PARA NEBULIZAÇÃO DE MEDICAMENTO EM SUSPENSÃO, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO. DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO, SIMPLES DE LAVAR (EM ÁGUA CORRENTE). ITENS INCLUSOS: 1 TUBO DE AR (MANGUEIRA), 1 MÁSCARA TAMANHO INFANTIL.	6,730



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

7.625	280	UN	KIT PARA NEBULIZADOR COM MÁSCARA, COPO ADAPTÁVEL E ESTENSOR COM ADAPTADOR UNIVERSAL ADULTO	8,658
49.096	10	KT	KIT REFIL DE OSMOSE REVERSA COM OBJETIVO DE DEIONIZAÇÃO DA ÁGUA PARA AUTOCLAVE. KIT COMPOSTO POR 01 CARTUCHO DE CERVÃO 10"X2.1/2" E 01 CARTUCHO PP 5 MICRAS 10"X2.1/2".	41,107
895	2.000	UN	LÂMINA DE BISTURI Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Nº 24.	27,547
890	30	CX	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11, EM AÇO CARBONO - CAIXA C/100 UNID.	27,677
891	50	CX	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12, EM AÇO CARBONO - CAIXA C/100 UNID.	28,287
892	75	CX	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15, EM AÇO CARBONO - CAIXA C/100 UNID.	28,620
897	220	CX	LÂMINA PARA MICROSCOPIA LAPIDADA 26 X 76MM, COM BORDA FOSCA, COM PRECISÃO DIMENSIONAL 1,2 A 1,4MM - CAIXA C/50 UNID.	0,275
49.852	9.600	UN	LENÇOL DESCARTÁVEL 70CM X 50M, LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR, DESCARTÁVEL. TAMANHO: 70 X 50 CM. ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COR: BRANCO. DEVE SER PRODUZIDO COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, 100% NATURAL. REGISTRO NA ANVISA.	11,200
49.879	1.060	UN	LENÇOL DESCARTÁVEL 70CM X 50M, LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR, DESCARTÁVEL. TAMANHO: 70 X 50 CM. ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COR: BRANCO. DEVE SER PRODUZIDO COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, 100% NATURAL. REGISTRO NA ANVISA. - ME/EPP	11,200
49.099	2	UN	LUPA DE BANCADA, COM ILUMINAÇÃO E AMPLIAÇÃO EM 8 VEZES REGULÁVEL E ARTICULÁVEL DE, APROXIMADAMENTE, 20 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO.	375,533
20.768	500	CX	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS, INDIVIDUAL, EM EVA (ETILENO ACETATO DE VINILLA) ESTÉRIL, AMBIDESTRA COM ESPESSURA DE 0,03 MÍCRON, ESTERELIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO RAIOS GAMA COBALDO. PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL, AMBULATORIAL, ETC. - TAMANHO ÚNICO - CAIXA COM 100 UNIDADES - APRESENTAR AMOSTRA.	5,050
49.858	3.960	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX, TAMANHO: G. LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO). ANATÔMICAS. NÃO ESTÉREIS. AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORAS COM 100	24,157



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

			UNIDADES CADA (50 PARES). APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTROANVISA. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC N°05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO).	
49.880	440	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX, TAMANHO: G. LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO). ANATÔMICAS. NÃO ESTÉREIS. AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORACOM 100 UNIDADES CADA (50 PARES). APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTROANVISA. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC N°05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). - ME/EPP	24,157
49.859	4.320	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX, TAMANHO: M. LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO). ANATÔMICAS. NÃO ESTÉREIS. AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORACOM 100 UNIDADES CADA (50 PARES). APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTROANVISA. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC N°05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO).	24,037
49.881	480	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX, TAMANHO: M. LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO). ANATÔMICAS. NÃO ESTÉREIS. AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORACOM 100 UNIDADES CADA (50 PARES). APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTROANVISA. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC N°05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). - ME/EPP	24,037
49.860	4.140	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX, TAMANHO: P. LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO). ANATÔMICAS. NÃO ESTÉREIS. AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORACOM 100 UNIDADES CADA (50 PARES). APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTROANVISA. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC N°05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO).	24,503



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

49.882	460	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX, TAMANHO: P. LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO). ANATÔMICAS. NÃO ESTÉREIS. AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORACOM 100 UNIDADES CADA (50 PARES). APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTROANVISA. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC N°05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO).- ME/EPP	24,437
49.861	3.600	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX, TAMANHO: PP. LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO). ANATÔMICAS. NÃO ESTÉREIS. AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES). APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTROANVISA. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC N°05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA ELOTE IMPRESSOS NO PUNHO).	22,083
49.883	400	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX, TAMANHO: PP. LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO). ANATÔMICAS. NÃO ESTÉREIS. AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES). APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTROANVISA. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC N°05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA ELOTE IMPRESSOS NO PUNHO).- ME/EPP	22,083
45.033	60	UN	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10 CM X 25 M, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, PRESSÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS OU EMENDAS, ENROLADA SOBRE SI MESMA, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM 10 CM DE LARGURA E 25 M DE COMPRIMENTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO	16,507
45.034	60	UN	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15 CM X 15 M, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, PRESSÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS OU EMENDAS, ENROLADA SOBRE SI MESMA, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM 15 CM DE LARGURA E 15 M DE COMPRIMENTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	20,730



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

45.032	60	UN	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 8 CM X 25 M, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, PRESSÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS OU EMENDAS, ENROLADA SOBRE SI MESMA, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM 8 CM DE LARGURA E 25 M DE COMPRIMENTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	12,693
4.248	100	UN	MANGUITO P/ APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL, ADULTO	13,440
41.874	65.000	UN	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COM TRIPLA CAMADA (COM FILTRO BACTERIANO), NÃO TECIDO, NA COR BRANCA, TIPO ELÁSTICO, ANTI-ALÉRGICA, HIDRO-REPELENTE - 01 UNIDADE.	0,100
42.199	100	UN	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 / PFF2 PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA BACIOS DA TUBERCULOSE E VIRUS DA GRIPE SUÍNA, CONTENDO 99% BFE PARA PARTÍCULAS DE 0,1 MICRONS, HIPOALÉRGICA, FLUÍDO RESISTENTE E CONFORTÁVEL, POSSUINDO CLIPS NASAIS QUE SE AMOLDAM AOS DIFERENTES TIPOS DE ROSTO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	2,203
31.607	100	UN	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO DESTINADA PARA ADMINISTRAR OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES CONTROLADAS DE FIO ₂ . POSSUI CONECTORES DE DILUIÇÃO (FIO ₂) PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM CONCENTRAÇÃO DE 24% A 50% E COM DÉBITO DE 4 LPM A 10 LPM. KIT COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE EM MATERIAL SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO ₂ , NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), ROSA (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. LIVRE DE LÁTEX PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NA ANVISA	26,830
31.608	45	UN	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL DESTINADA PARA ADMINISTRAR OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES CONTROLADAS DE FIO ₂ . POSSUI CONECTORES DE DILUIÇÃO (FIO ₂) PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM CONCENTRAÇÃO DE 24% A 50% E COM DÉBITO DE 4 LPM A 10 LPM. KIT COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE EM MATERIAL SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO ₂ , NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), ROSA (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. LIVRE DE LÁTEX PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NA ANVISA	21,663



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

49.071	120	UN	OTOSCÓPIO PORTÁTIL IDEAL PARA EXAMES DE OUVIDO EXTERNO E PARA EXAMES GERAIS NÃOINVASIVOS, DEVE POSSUIR CABEÇOTE EM METAL NOBRE CROMADO, INOXIDÁVEL, RESISTENTE A IMPACTOS, RESISTENTE AO MANUSEIO E AO PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO, ACOPLAMENTO POR SISTEMA DE ROSCA, CABO EM METAL NOBRE CROMADO, INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARADAS PILHAS MÉDIAS E QUE POSSUA CAPA DE REVESTIMENTO ANTI DERRAPANTE PARA PUNHO, DEVE POSSUIR REGULAGEM DE INTENSIDADE DA LUZ, DEVE POSSUIR CONEXÃO PARA PERA DE INSUFLAÇÃO, PERMITINDO OTOSCOPIA PNEUMÁTICA, DEVER TER LENTE DE AUMENTO DE NOMÍNIMO 2,5X PARA IMAGENS NÍTIDAS E SEM DISTORÇÃO, DEVE PERMITIR O USO DE ESPÉCULOS DE OUVIDO REUTILIZÁVEIS OU DESCARTÁVEIS NOS TAMANHOS 2,5 MM A 4,0 MM, DEVER POSSUIR TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA, LÂMPADA XENON HALÓGENA DE 2,5 V, DELONGA DURAÇÃO; DEVE ACOMPANHAR 5 ESPÉCULOS REUSÁVEIS E ESTERILIZÁVEIS DE DIFERENTES MEDIDAS COM NUMERAÇÃO DE 1, 2, 3, 4 E 5 MM DE DIÂMETRO EXTERNO, DUAS PILHASMÉDIAS, UMA LÂMPADA SOBRESSALENTE, BOLSA PRÓPRIA PARA ACONDICIONAMENTO QUE GARANTA A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, MANUAL EM PORTUGUÊS E UM ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	388,560
49.838	60.000	UN	PAPEL CREPADO PARA ESTERELIZAÇÃO, RESISTENTE A AGUA E A ESTERILIZACAO, COMPOSTO 100% DE CELULOSE DE POLPA DE MADEIRA; ATOXICO, ALTA BARREIRA ANTIBACTERIAS; COM ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; BIODEGRADAVEL, ESTERELIZAVEL POR VAPOR E GAS; MEDINDO 60CM X 60CM, GRAMATURADE 60 G/ M²	0,906
44.738	1.000	UN	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA ECG CARDIOCARE 2000 BIONET 210X30M, PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA REGISTRO DE SINAIS OU IMAGENS MEDICAS, MILIMETRADO, FORMADO BOBINA, COM TAMANHO: LARGURA 210 MM E EXTENSÃO DE 30 M, VALIDADE INDETERMINADA, PARA USO NO ELETROCARDIOGRAFO CARDIOCARE 2000 BIONET.	35,080
32.710	100	UN	PÊRA PARA APARELHO DE PRESSÃO	12,153
31.216	38.160	UN	PRESERVATIVO MASCULINO DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM RESERVATÓRIO NA EXTREMIDADE, LUBRIFICADOS, SEM ESPERMICIDA, TRANSPARENTE, INCOLOR, PERMANENTEMENTE DESODORIZADO, COM EXTREMIDADE ABERTA E TERMINADA POR UMA BAINHA INTEGRAL E LARGURA NOMINAL DE 52 MM COM FABRICAÇÃO RECENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS RTQ 009 E ISO 4074-1 DO M.S. - APRESENTAR AMOSTRA.	0,437
48.341	4.320	CX	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL VULCANIZADO; TIPO LISO; SEM LUBRIFICANTE; OPACO. LARGURA NOMINAL DE 52MM; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160MM E PESO DE, APROXIMADAMENTE, 1,70 GRAMAS.	0,373



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

			DESTINADO AO USO EM EXAMES DE ULTRASSOM TRANSVAGINAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OSDADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 144 UNID.	
1.261	100	UN	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE MADEIRA (PEDIÁTRICA)	55,567
49.867	11.000	UN	SACO LIXO HOSPITALAR, CONF. NORMAS DA ABNT COM LACRE (BRANCO LEITOSO) CAPACIDADEDE 60 LITROS -1 UNIDADE.	0,233
42.479	20.000	UN	SACO LIXO HOSPITALAR, CONF. NORMAS DA ABNT COM LACRE (BRANCO LEITOSO) CAPACIDADEDE 100 LITROS -1 UNIDADE.	0,500
42.195	15.000	UN	SACO LIXO HOSPITALAR, CONF. NORMAS DA ABNT COM LACRE (BRANCO LEITOSO) CAPACIDADEDE 30 LITROS -1 UNIDADE.	0,453
44.626	180.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, SEM AGULHA, COM BICO LISO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM CORPO GRADUADO E ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA EXATA AO CORPO DA SERINGA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, ATÓXICAE APIROGÊNICA.	0,350
44.627	140.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, SEM AGULHA, COM BICO LISO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM CORPO GRADUADO E ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA EXATA AO CORPO DA SERINGA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, ATÓXICAE APIROGÊNICA.	0,437
49.864	100.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, SEM AGULHA, COM BICO ROSCA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM CORPO GRADUADO E ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA EXATA AO CORPO DA SERINGA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, ATÓXICAE APIROGÊNICA	0,350
44.625	250.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, SEM AGULHA, COM BICO ROSCA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM CORPO GRADUADO E ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA EXATA AO CORPO DA SERINGA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, ATÓXICAE APIROGÊNICA.	0,143
4.240	37.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA DE 1 ML, COM UMA ÚNICA ESCALA GRADUADA ATÉ 100UI COM INTERVALO DE 2 UNIDADES. APRESENTANDO ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUALESTERILIZADA PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO COM AGULHA DE 13MM X 4 OU 13MM X3,8 - 27G X 1/2 - APRESENTAR AMOSTRA	0,293



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

32.587	360.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA DE 1 ML, COM UMA ÚNICA ESCALA GRADUADA ATÉ 100UI COM INTERVALO DE 2 UNIDADES. APRESENTANDO ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUALESTERILIZADA PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO COM AGULHA DE 8 MM X 0,30 MM - APRESENTAR AMOSTRA	0,293
48.351	40.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA DE 1 ML, COM UMA ÚNICA ESCALA GRADUADA ATÉ 100UI COM INTERVALO DE 2 UNIDADES. APRESENTANDO ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUALESTERILIZADA PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO COM AGULHA DE 8 MM X 0,30 MM - APRESENTAR AMOSTRA - ME/EPP	0,293
44.629	90	UN	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10, COM FIO GUIA, TUBO DE POLIURETANO SILICONIZADO, COM LINHA RADIOPACA, CONECTOR EM "Y", PESO DISTAL EXTERNO DE TUNGSTÊNIO OU AÇO INOX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, COM 105 CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 10 FR.	38,230
44.630	800	UN	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12, COM FIO GUIA, TUBO DE POLIURETANO SILICONIZADO, COM LINHA RADIOPACA, CONECTOR EM "Y", PESO DISTAL EXTERNO DE TUNGSTÊNIO OU AÇO INOX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 12 FR.	40,433
44.628	60	UN	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 8, COM FIO GUIA, TUBO DE POLIURETANO SILICONIZADO, COM LINHA RADIOPACA, CONECTOR EM "Y", PESO DISTAL EXTERNO DE TUNGSTÊNIO OU AÇO INOX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, COM 105 CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 8 FR.	15,600
44.641	260	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 10, QUE PERMITA CONTROLAR A SUCCÃO DESEJADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA OU ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO, TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM A PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 2 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS, CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL EM SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO, COM COMPRIMENTO DE 50 CM.	0,875
44.639	140	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 6, QUE PERMITA CONTROLAR A SUCCÃO DESEJADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA OU ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO, TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM A PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA,	0,580



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

			ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 2 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS, CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL EM SERINGAS NO LADO DISTALDO TUBO, COM COMPRIMENTO DE 40 CM.	
44.640	160	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 8, QUE PERMITA CONTROLAR A SUCCÃO DESEJADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA OU ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO, TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM A PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 2 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS, CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL EM SERINGAS NO LADO DISTALDO TUBO, COM COMPRIMENTO DE 40 CM.	1,600
44.637	100	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVCBRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E /OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	2,473
44.638	200	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVCBRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E /OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	1,617
42.006	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, N. 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E /OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2,003
976	140	UN	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, N 06, ATÓXICA, APIROGÊNICO, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1,033



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

44.643	900	UN	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO, MALEÁVEL, EM PVC TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFÍCIO NA LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E / OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	1,910
44.644	1.600	UN	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO, MALEÁVEL, EM PVC TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFÍCIO NA LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E / OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	0,957
44.645	650	UN	SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO, MALEÁVEL, EM PVC TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFÍCIO NA LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E / OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	0,913
44.642	250	UN	SONDA URETRAL Nº 8, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO, MALEÁVEL, EM PVC TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFÍCIO NA LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E / OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	0,893
44.631	100	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 12, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM 2 VIAS, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM PONTA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO QUE PROPICIEM DRENAGEM RÁPIDA E EFETIVA, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE O USO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM VOLUME DE 5-10 CC, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ABERTURA EM PÉTALA.	2,860
49.820	30	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 16 - 3 VIAS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM 3 VIAS, DUAS VIAS FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO; ESTÉRIL, SILICONIZADA, DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM PONTA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO QUE PROPICIEM DRENAGEM RÁPIDA E EFETIVA, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE O USO, BALÃO	4,743



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

			RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM VOLUME DE 30 CC, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ABERTURA EM PÉTALA.	
44.632	1.200	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 16, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM 2 VIAS, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM PONTA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO QUE PROPICIEM DRENAGEM RÁPIDA E EFETIVA, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE O USO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM VOLUME DE 30 CC, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ABERTURA EM PÉTALA.	2,763
49.821	30	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 18 - 3 VIAS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM 3 VIAS, DUAS VIAS FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO; ESTÉRIL, SILICONIZADA, DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM PONTA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO QUE PROPICIEM DRENAGEM RÁPIDA E EFETIVA, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE O USO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM VOLUME DE 30 CC, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ABERTURA EM PÉTALA.	4,113
44.633	800	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 18, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM 2 VIAS, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM PONTA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO QUE PROPICIEM DRENAGEM RÁPIDA E EFETIVA, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE O USO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM VOLUME DE 30 CC, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM	3,077



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

			PAPEL GRAUCIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ABERTURA EM PÉTALA.	
49.822	30	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 20 - 3 VIAS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM 3 VIAS, DUAS VIAS FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO; ESTÉRIL, SILICONIZADA, DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM PONTA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO QUE PROPICIEM DRENAGEM RÁPIDA E EFETIVA, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE O USO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM VOLUME DE 30 CC, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ABERTURA EM PÉTALA. Sonda Vesical de Demora Tipo Foley Nº 20 - 3 Vias	3,597
44.634	450	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 20, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM 2 VIAS, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM PONTA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO QUE PROPICIEM DRENAGEM RÁPIDA E EFETIVA, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE O USO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM VOLUME DE 30 CC, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ABERTURA EM PÉTALA.	3,027
49.823	30	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 22 - 3 VIAS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM 3 VIAS, DUAS VIAS FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO; ESTÉRIL, SILICONIZADA, DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM PONTA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO QUE PROPICIEM DRENAGEM RÁPIDA E EFETIVA, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE O USO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL	4,930



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

			INSUFLAÇÃO COM VOLUME DE 30 CC, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ABERTURA EM PÉTALA.	
44.635	350	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 22, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM 2 VIAS, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM PONTA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO QUE PROPICIEM DRENAGEM RÁPIDA E EFETIVA, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE O USO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM VOLUME DE 30 CC, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ABERTURA EM PÉTALA.	3,927
15.250	170	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLEY, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL N 10, 02 VIAS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL SILICONIZADO COM PONTA ATRAUMÁTICA, FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL. BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO QUE PROPICIEM DRENAGEM RÁPIDA E EFETIVA. VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, QUE ASSEGURE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE O USO. CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3,577
45.035	1.200	UN	TALA METÁLICA 12 MM X 260 MM, TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPESSURA DE 1,0 MM, COM PONTAS ARREDONDADAS E ESPUMA ANTIALÉRGICA COM ESPESSURA DE 1,0 CM, PARA USO NA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES, COM 12 MM DE LARGURA E 260 MM DE COMPRIMENTO	0,896
45.036	600	UN	TALA METÁLICA 16 MM X 180 MM, TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPESSURA DE 1,0 MM, COM PONTAS ARREDONDADAS E ESPUMA ANTIALÉRGICA COM ESPESSURA DE 1,0 CM, PARA USO NA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES, COM 16 MM DE LARGURA E 180 MM DE COMPRIMENTO	1,553



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

49.827	600	UN	TALA METÁLICA 19 MM X 180 MM, TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPESSURA DE 1,0 MM, COM PONTAS ARREDONDADAS E ESPUMA ANTIALÉRGICA COM ESPESSURA DE 1,0 CM, PARA USO NA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES, COM 19 MM DE LARGURA E 180 MM DE COMPRIMENTO	0,920
49.087	4.500	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, APARELHO PORTÁTIL PARA MEDIR TEMPERATURA, COM APLICAÇÃO GERAL PARA AFERIR A TEMPERATURA CORPORAL DE PACIENTES EM QUALQUER AMBIENTE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, APRESENTAR FORMATO TIPO CANETA, POSSUIR SENSOR TÉRMICO NA PONTA DO EQUIPAMENTO, APRESENTAR LEITURA DIGITAL EM ESCALA CELSIUS, DEVE APRESENTAR INTERVALO DE MEDIÇÃO DE 32°C À 43,9°C, APRESENTAR PRECISÃO DA MEDIÇÃO COM PELO MENOS 1 (UMA) CASA DECIMAL (0.1°C), APRESENTAR LEITURA DA TEMPERATURA NO CORPO DO APARELHO, EFETUAR LEITURA ATRAVÉS DE UM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO OU SIMILAR, DEVE POSSUIR VISOR COM NÚMEROS GRANDES E NÍTIDOS, DEVE REGISTRAR A TEMPERATURA EM NO MÁXIMO 120 (CENTO E VINTE) SEGUNDOS, POSSUIR SINAL SONORO PARA INDICAR O FINAL DA MEDIÇÃO, À PROVA DE ÁGUA, POSSUIR BOTÃO DE LIG / DESLIGA, APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 1,5V A PILHA OU BATERIA DO TIPO PASTILHA (SUBSTITUIVEL), COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 300 HORAS DE UTILIZAÇÃO, POSSUIR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS APROXIMADAMENTE 5 MINUTOS DE INATIVIDADE, DEVE SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL, DE CONSISTÊNCIA RÍGIDA, ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA POSSÍVEIS CHOQUES MECÂNICOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	25,267
49.884	500	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, APARELHO PORTÁTIL PARA MEDIR TEMPERATURA, COM APLICAÇÃO GERAL PARA AFERIR A TEMPERATURA CORPORAL DE PACIENTES EM QUALQUER AMBIENTE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, APRESENTAR FORMATO TIPO CANETA, POSSUIR SENSOR TÉRMICO NA PONTA DO EQUIPAMENTO, APRESENTAR LEITURA DIGITAL EM ESCALA CELSIUS, DEVE APRESENTAR INTERVALO DE MEDIÇÃO DE 32°C À 43,9°C, APRESENTAR PRECISÃO DA MEDIÇÃO COM PELO MENOS 1 (UMA) CASA DECIMAL (0.1°C), APRESENTAR LEITURA DA TEMPERATURA NO CORPO DO APARELHO, EFETUAR LEITURA ATRAVÉS DE UM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO OU SIMILAR, DEVE POSSUIR VISOR COM NÚMEROS GRANDES E NÍTIDOS, DEVE REGISTRAR A TEMPERATURA EM NO MÁXIMO 120 (CENTO E VINTE) SEGUNDOS, POSSUIR SINAL SONORO PARA	25,267



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

			INDICAROFINAL DA MEDIÇÃO, À PROVA DE ÁGUA, POSSUIR BOTÃO DE LIGA / DESLIGA, APRESENTARAS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 1,5V A PILHA OU BATERIADOTIPO PASTILHA (SUBSTITUIVEL),COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 300 HORAS DE UTILIZAÇÃO, POSSUIR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS APROXIMADAMENTE 5 MINUTOS DE INATIVIDADE,DEVE SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL, DE CONSISTÊNCIA RÍGIDA, ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA POSSÍVEIS CHOQUES MECANICOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTROEM ÓRGÃO COMPETENTE. - ME/EPP	
49.865	30.000	UN	TORNEIRINHA 3 VIAS (THREE WAY), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CONFECCIONADA EM PLÁSTICO,COM CORPO DA PEÇA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO CRISTAL, TRÊS VIAS SENDO DUAS EXTREMIDADES TIPO LUER LOOK, UMA TIPO MACHO COM TAMPA NÚCLEO EM PLÁSTICO OPACO E COLORIDO COM PERFURAÇÕES QUE PERMITAM O MOVIMENTO OU BLOQUEIO DO FLUXO DE LÍQUIDOS ESETAS CLARAMENTE VISÍVEIS NA SUA SUPERFÍCIE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TODAS AS VIAS COM TAMPA PROTETORA	0,717
41.893	21.000	UN	TOUCAS DESCARTÁVEIS DE ALTA QUALIDADE, CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO GRAMATURA20 MICRONS, SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRA-SOM, NA COR BRANCA, AJUSTÁVEIS AQUALQUER TAMANHO DE CABEÇA - 01 UNIDADE.	0,068
44.646	310	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0, COM BALÃO, EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, COM LINHA AZUL RADIOPACA CONTINUA EM SUA EXTENSÃO, DEVE POSSUIR BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PONTA DISTALDEVE SER BISELADA COM ANGULAÇÃO DE 37,5°, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL), INDICAÇÃO DO DIÂMETRO NO CORPO DO TUBO, QUE TAMBÉM DEVE SER GRADUADOEM CENTÍMETROS; OLHO DE MURPHY NO TUBO SILICONIZADO, PARA POSSIBILITAR UMA VENTILAÇÃO BILATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E / OU FILMEDE POLIÉSTER E POLIETILENO.	6,500
44.647	760	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5, COM BALÃO, EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, COM LINHA AZUL RADIOPACA CONTINUA EM SUA EXTENSÃO, DEVE POSSUIR BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA	5,423



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

			ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PONTA DISTAL DEVE SER BISELADA COM ANGULAÇÃO DE 37,5°, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL), INDICAÇÃO DO DIÂMETRO NO CORPO DO TUBO, QUE TAMBÉM DEVE SER GRADUADO EM CENTÍMETROS; OLHO DE MURPHY NO TUBO SILICONIZADO, PARA POSSIBILITAR UMA VENTILAÇÃO BILATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E / OU FILME DE POLIÉSTER E POLIETILENO.	
44.648	560	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0, COM BALÃO, EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, COM LINHA AZUL RADIOPACA CONTINUA EM SUA EXTENSÃO, DEVE POSSUIR BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PONTA DISTAL DEVE SER BISELADA COM ANGULAÇÃO DE 37,5°, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL), INDICAÇÃO DO DIÂMETRO NO CORPO DO TUBO, QUE TAMBÉM DEVE SER GRADUADO EM CENTÍMETROS; OLHO DE MURPHY NO TUBO SILICONIZADO, PARA POSSIBILITAR UMA VENTILAÇÃO BILATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E / OU FILME DE POLIÉSTER E POLIETILENO.	5,203
44.649	510	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5, COM BALÃO, EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, COM LINHA AZUL RADIOPACA CONTINUA EM SUA EXTENSÃO, DEVE POSSUIR BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PONTA DISTAL DEVE SER BISELADA COM ANGULAÇÃO DE 37,5°, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL), INDICAÇÃO DO DIÂMETRO NO CORPO DO TUBO, QUE TAMBÉM DEVE SER GRADUADO EM CENTÍMETROS; OLHO DE MURPHY NO TUBO SILICONIZADO, PARA POSSIBILITAR UMA VENTILAÇÃO BILATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E / OU FILME DE POLIÉSTER E POLIETILENO.	5,217
48.340	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5, COM BALÃO, EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, COM LINHA AZUL RADIOPACA CONTINUA EM SUA EXTENSÃO, DEVE POSSUIR BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PONTA DISTAL DEVE SER BISELADA COM ANGULAÇÃO DE 37,5°, PONTA PROXIMAL COM	6,157



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

			CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL), INDICAÇÃO DO DIÂMETRO NO CORPO DO TUBO, QUE TAMBÉM DEVE SER GRADUADO EM CENTÍMETROS; OLHO DE MURPHY NO TUBO SILICONIZADO, PARA POSSIBILITAR UMA VENTILAÇÃO BILATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E / OU FILME DE POLIÉSTER E POLIETILENO.	
44.650	200	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0, COM BALÃO, EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, COM LINHA AZUL RADIOPACA CONTINUA EM SUA EXTENSÃO, DEVE POSSUIR BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PONTA DISTAL DEVE SER BISELADA COM ANGULAÇÃO DE 37,5°, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL), INDICAÇÃO DO DIÂMETRO NO CORPO DO TUBO, QUE TAMBÉM DEVE SER GRADUADO EM CENTÍMETROS; OLHO DE MURPHY NO TUBO SILICONIZADO, PARA POSSIBILITAR UMA VENTILAÇÃO BILATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E / OU FILME DE POLIÉSTER E POLIETILENO.	5,847
44.699	540	M	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 204, COM ESPESSURA E DIÂMETRO COMPATÍVEL COM A NUMERAÇÃO, DIÂMETRO EXTERNO DE 12 MM E INTERNO DE 6 MM, SUPERFÍCIE LISA, AUSENTE DE EMENDAS E PERFURAÇÕES, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO COM AGENTES QUÍMICOS OU VAPOR ÚMIDO, NÃO DEVENDO DESPRENDER UMIDADE, OLEOSIDADE, ODORE INTENSO NÃO COLABAR, EMBALADO EM PACOTES COM ROLOS DE 15 METROS.	4,827
2.669	156	FR	VASELINA LÍQUIDA - EMBALAGEM C/1000 ML	16,817
2.670	144	PT	VASELINA SÓLIDA, POTE COM 1 KG.	34,273

Em cumprimento ao artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, ficará estabelecido neste certame, lotes exclusivos e cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto da contratação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Os 32.587, 49.087, 49.852, 49.858, 49.859, 49.860 e 49.861 são para ampla concorrência e os demais são para ME/EPP.

AMOSTRAS:

Após a sessão será solicitado à empresa provisoriamente classificada em primeiro, lugar o envio de AMOSTRAS dos seguintes itens: 661, 883, 884, 885, 4.240, 7.625, 20.768, 23.561, 24.183, 31.216, 32.587, 42.472, 42.484, 42.488, 42.549, 43.351, 44.607, 44.736, 45.021, 45.022, 45.023, 45.024, 45.025, 45.026, 45.027, 45.028, 45.029, 45.032, 45.033, 45.034, 48.351, 49.071, 49.082, 49.087, 49.095, 49.096, 49.141, 49.142, 49.809 e 49.907.



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

As amostras deverão ser enviadas no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis a contar da data da solicitação constando no envelope o número do item e número do pregão para o Setor de Almoxarifado no seguinte endereço: Rua Mato Grosso, nº 34, Bairro Cristo Redentor, Patos de Minas, CEP 38.703-556, aos cuidados de Vilmar dos Reis Antunes.

As amostras serão avaliadas pelos servidores: Hênio Paulo Gonçalves – matrícula 15.741, Vilmar dos Reis Antunes - matrícula 5309, Ana Carolina Magalhães Caixeta – matrícula 22.982, Daniele Regina Galati – matrícula 27.212 e Renata Luisa Severo Cunha - matrícula 26.938.

Desclassificada a amostra, serão convocadas as licitantes subsequentes;

Terá a amostra desclassificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, a licitante que:

Não apresentar a amostra no prazo e nas condições solicitadas;

Não seguir rigorosamente as especificações e a legislação para o material requisitado.

O produto ofertado não contemplar as exigências do Edital e de seus anexos, ou a legislação aplicada.

IV - ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

Na elaboração da proposta de preço deverá ser observado os preços de referência dos lotes/itens, constantes deste Termo de Referência, extraído de pesquisa de preços de mercado (apurados pela Gerência de Suprimentos da Saúde), não devendo os preços ofertados ultrapassarem tais valores, que são tidos como preços máximos.

V - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas neste termo e posteriormente no Edital e seus anexos.

VI - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA TODOS OS ITENS DO CERTAME.



Município de Patos de Minas **Secretaria Municipal de Saúde**

1- Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, em vigor, para comercializar o tipo de produto licitado.

2- Cópia da Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa participante para o tipo de produto licitado, com dados atualizados. Serão aceitas cópias retiradas do site da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

3 – Cópia do certificado de Registro/notificação do Produto no Ministério da Saúde, ou de sua publicação no Diário Oficial da União, em vigor (Serão aceitas cópias retiradas do site da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária que contenha a validade do registro) ou Declaração de Isenção de Registro do produto no Ministério da Saúde

A conferência dos documentos exigidos neste termo será efetuada pelos funcionários lotados na VISA: **Maralúcia Teodora de Freitas Matrícula nº 18997 e Luciano Amaral Matrícula nº 14879**

VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1 - Executar a entrega dos produtos de acordo com o especificado neste termo de referência e posteriormente no edital e seus anexos.

2 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas que incidam sobre a execução do registro de preço;

3 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas os seus empregados, durante a execução do registro de preço;

4 - Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos que incidam, ou venham a incidir sobre terceiros, durante a execução do registro de preço;

5- Fornecer informações à Administração Municipal, sempre que lhes forem solicitadas;

6 - Manter a sua condição de habilitada, durante toda a vigência do registro de preço;

7 - Fornecer condições que possibilitem a entrega dos produtos, a partir da data da solicitação emitida pela Gerência de Compras;

8 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, no desempenho do objeto ora licitado, ficando ainda, a CONTRATANTE, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;



Município de Patos de Minas **Secretaria Municipal de Saúde**

- 9** - Prestar esclarecimentos à Administração Municipal sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independente de solicitação;
- 10** - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos produtos;
- 11** - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação;
- 12** - Comunicar à Gerência de Almoxarifado, por escrito, no prazo máximo de 24h que anteceder ao vencimento do prazo de entrega dos itens adjudicados, informando os motivos que o impossibilitam do cumprimento.

VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 1**- Acompanhar e fiscalizar a execução do registro de preço, podendo sustar ou recusar o produto em desacordo com as especificações;
- 2**- Proporcionar todas as facilidades necessárias à Contratada, inclusive comunicado por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de administração e endereço de cobrança, bem como, qualquer ocorrência relacionada com a entrega;
- 3** - Fiscalizar se o produto está sendo entregue conforme as especificações e exigências estabelecidas no registro de preço;
- 4** - Emitir nota de empenho em favor da Contratada;
- 5** - Realizar o pagamento dos serviços prestados, nos termos deste termo.
- 6** - Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações deste termo;
- 7** - Efetuar o pagamento, até o 30º (trigésimo) dia, após a data do recebimento do documento de cobrança, devidamente atestada pela Gerência de Compras, ficando o pagamento condicionado à situação fiscal da empresa.

IX - CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

A solicitação de entrega será feita pela Gerência de Suprimentos, através do pré empenho - acompanhada ou não, por ofício devidamente assinado pelo responsável. Toda entrega deverá ser feita somente mediante solicitação da Contratante, sob pena de devolução da mercadoria entregue.

As entregas deverão ser feitas em, no máximo, 15 (quinze) dias corridos, após a expedição da solicitação. Constatando-se qualquer irregularidade e/ou deficiência no material entregue, será exigida a sua imediata substituição, considerando-se, para esse efeito, o prazo máximo de **05 (cinco) dias**



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

úteis, sendo de inteira responsabilidade da fornecedora todos os ônus decorrentes da retirada e reposição do material.

Os produtos deverão ser transportados e armazenados conforme legislação vigente e condições sanitárias previstas pelo órgão regulador (ANVISA).

A Secretaria Municipal de Saúde não receberá produtos em que sua validade já tenha consumido 25% (vinte e cinco por cento) ou mais de seu prazo desde sua data de fabricação.

O material, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má-fé do fornecedor ou a preexistência de defeitos constatados quando de seu uso, conforme disposto na Lei nº. 8.078, de 11/09/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde à **Rua Mato Grosso, 34, bairro Cristo Redentor de segunda à sexta-feira de 07:00 às 13:00 horas** oportunidade em que serão devidamente conferidos os volumes, conforme nota fiscal que acompanhará o objeto.

Estima-se a emissão, a cada 03 (três) meses, de Pedidos de Compra dos materiais, com as quantidades necessárias a serem definidas pelo Almoxarifado.

X - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Patos de Minas e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais.

2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.



Município de Patos de Minas **Secretaria Municipal de Saúde**

O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

XI - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal no setor competente, fazendo constar das mesmas, discriminação, quantitativo, preço unitário e preço total dos equipamentos/serviços, devidamente atestadas pelo setor competente da CONTRATANTE.

XII - DO “CARONA”

Neste processo não será admitido o “carona”. Como trata-se de uma prerrogativa da administração, e valendo-se do fato de que não dispomos de mão-de-obra suficiente, para gerenciar a adesão à Ata do Registro de Preço, é que decidimos pela vedação do “carona”. Tendo como subsidio o Art. 15 §2º do Decreto Municipal nº 4.157 e o art. 22, §§ 1º-2º, do Decreto n. 7.892/13.

XIII - DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA

A fiscalização da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Almojarifado da Saúde através do servidor **Vilmar Antunes dos Reis matrícula 2.860**.

O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será exercida pela Gerente de Suprimentos da Saúde a servidora Eunice Silvério da Cruz Rosa matrícula 4371.

XIV - DOS SETORES PARTICIPANTES DO PROCESSO

Secretaria Municipal de Saúde

XV - DO REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da Ata do registro de preço será pelo período de 12 (doze) meses contados da assinatura da mesma.



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93.

Patos de Minas, 28 de maio de 2019.

IRAÍ FERREIRA DE ÁZARA JÚNIOR
Diretor da Atenção Básica



**Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde**

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49 /2019
PROCESSO Nº 147 /2019**

**Razão Social do
Licitante:**

CNPJ:

Insc. Estadual:

Endereço:

Cidade:

Estado:

Telefone :

Fax :

e-mail :

**INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema
bancário):**

Banco:

Agência:

Conta:

**REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO
CONTRATO:**

Nome:

Identidade:

Orgão expedidor:

Estado Civil:

Nacionalidade:

CPF:

e-mail:



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde



Município de Patos de Minas

Secretaria Municipal de Saúde

Séq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	PC	1.500,00	44605	ABAIXADOR DE LÍNGUA, ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, SUPERFÍCIE LISA, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM DE LARGURA, 13,5 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE ESPESURA, EMBALADOS EM PACOTES COM 100UNIDADES.			
2	UN	17.000,00	18115	ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALÉRGICO TIPO BANDAGEM PARA COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÃO, NO TAMANHO APROXIMADO DE 2,5 X 2,5CM ELABORADO EM FITA MICROPOROSA, DISCO ABSORVENTE DE TECIDO AGULHADO E PROTEGIDO POR PAPEL SILICONADO EM CARTELA NA COR BRANCO OU BEGE			
3	CX	1.850,00	20776	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES.			
4	CX	1.000,00	1113	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 25 X 7,0 - CAIXA C/100 UNID.			
5	CX	900,00	1110	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 25 X 8 - CAIXA C/100 UNID.			
6	FR	648,00	41581	ÁLCOOL 92,8 - EMBALAGEM PLÁSTICA - 01 LITRO - FRASCO COM 1000 ML			
7	UN	4.600,00	41905	ÁLCOOL Á 70%, HIDRATADO, EM FRASCO PLÁSTICO 01 LITRO.			
8	L	396,00	41906	ÁLCOOL ABSOLUTO - EMBALAGEM PLÁSTICA - 01 LITRO.			
9	PC	900,00	623	ALGODÃO HIDRÓFILO - PACOTE C/500 GRAMAS			
10	UN	850,00	1122	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML - COR CLARA			
11	UN	852,00	2417	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML - COR ESCURA			
12	UN	1.200,00	45022	ATADURA DE ALGODÃO 10 CM X 180 CM, ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO ALGODÃO, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, COM 10 CM DE LARGURA X 180 CM DE COMPRIMENTO.			
13	UN	1.800,00	45023	ATADURA DE ALGODÃO 12 CM X 180 CM, ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO ALGODÃO, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, COM 12 CM DE LARGURA X 180 CM DE COMPRIMENTO			
14	UN	2.600,00	45024	ATADURA DE ALGODÃO 15 CM X 180 CM, ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO ALGODÃO, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, COM 15 CM DE LARGURA X 180 CM DE COMPRIMENTO.			
15	UN	1.800,00	45025	ATADURA DE ALGODÃO 20 CM X 180 CM, ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO ALGODÃO, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, COM 20 CM DE LARGURA X 180 CM DE COMPRIMENTO.			
16	UN	1.500,00	45021	ATADURA DE ALGODÃO 8 CM X 180 CM, ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO ALGODÃO, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, COM 8 CM DE LARGURA X 180 CM DE COMPRIMENTO.			
17	UN	1.000,00	45027	ATADURA GESSADA 10 CM X 300 CM, ATADURA GESSADA NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTADE AMIDO, DEXTRINA, ÁLCALIS, ÁCIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, COM QUANTIDADE DE GESSO SUFICIENTE PARA DAR CREMOSIDADE APÓS IMERSÃO EM ÁGUA, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR OS DESFIAMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE FORMA CONTÍNUA E EMBALADA EM FILME PLÁSTICO LAMINADO, COMTEMPO DE SECAGEM APROXIMADO DE 5 A 6 MINUTOS, COM 10 CM DE LARGURA X 300 CM DE COMPRIMENTO.			



Município de Patos de Minas

Secretaria Municipal de Saúde

Séq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
18	UN	1.200,00	45028	ATADURA GESSADA 12 CM X 300 CM, ATADURA GESSADA NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTADE AMIDO, DEXTRINA, ÁLCALIS, ÁCIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, COM QUANTIDADE DE GESSO SUFICIENTE PARA DAR CREMOSIDADE APÓS IMERSÃO EM ÁGUA, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR OS DESFIAMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE FORMA CONTÍNUA E EMBALADA EM FILME PLÁSTICO LAMINADO, COMTEMPO DE SECAGEM APROXIMADO DE 5 A 6 MINUTOS, COM 12 CM DE LARGURA X 300 CM DE COMPRIMENTO.			
19	UN	1.000,00	45029	ATADURA GESSADA 15 CM X 300 CM, ATADURA GESSADA NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTADE AMIDO, DEXTRINA, ÁLCALIS, ÁCIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, COM QUANTIDADE DE GESSO SUFICIENTE PARA DAR CREMOSIDADE APÓS IMERSÃO EM ÁGUA, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR OS DESFIAMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE FORMA CONTÍNUA E EMBALADA EM FILME PLÁSTICO LAMINADO, COMTEMPO DE SECAGEM APROXIMADO DE 5 A 6 MINUTOS, COM 15 CM DE LARGURA X 300 CM DE COMPRIMENTO.			
20	UN	1.000,00	45026	ATADURA GESSADA 8 CM X 300 CM, ATADURA GESSADA NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ÁLCALIS, ÁCIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, COM QUANTIDADE DE GESSO SUFICIENTE PARA DAR CREMOSIDADE APÓS IMERSÃO EM ÁGUA, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR OS DESFIAMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE FORMA CONTÍNUA E EMBALADA EM FILME PLÁSTICO LAMINADO, COM TEMPO DE SECAGEM APROXIMADO DE 5 A 6 MINUTOS, COM 8 CM DE LARGURA X 300 CM DE COMPRIMENTO.			
21	UN	15.000,00	44736	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, PARA USO HOSPITALAR, COR BRANCA, PUNHO COM ELÁSTICO, FRENTE FECHADA, COM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, HIPOALERGENICO, RESISTENTE, GRAMATURA DE 30 G/M2, TAMANHO ÚNICO 110 CM DE COMPRIMENTO, MATERIAL TNT 100% POLIPROPILENO.			
22	UN	200,00	49832	BOBINA DE GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO TERMOGEL EM PLACAS DE 17 X 9,7 X 2,5 CM			
23	UN	300,00	49831	BOBINA DE GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO TERMOGEL EM PLACAS DE 20 X 12 X 4 CM			
24	UN	200,00	49830	BOBINA DE GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO TERMOGEL EM PLACAS DE 22 X 15 X 2 CM			
25	UN	100,00	49874	BOBINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA DE AUTOCLAVE, MEDINDO 25 M X 57 MM. COMPATÍVEL COM A AUTOCLAVE DA MARCA CISA - UNIDADE			
26	UN	100,00	4247	BRAÇADEIRA P/ APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, ADULTO, FEIXE DE VELCRO			
27	UN	10,00	44651	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALONETE nº 4.5, EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.			
28	UN	20,00	44652	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALONETE nº 6.0, EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.			



Município de Patos de Minas

Secretaria Municipal de Saúde

Séq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
29	UN	10,00	44653	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALONETE Nº 7.0, EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.			
30	UN	10,00	44654	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALONETE Nº 7.5, EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.			
31	UN	10,00	44655	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALONETE Nº 8.0, EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.			
32	UN	3.200,00	43344	CATETER NASAL DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS PARA OXIGENIO, ADULTO, POLIVINIL ATÓXICO – UNIDADE.			
33	UN	200,00	44656	CATETER VENOSO CENTRAL MONO-LÚMEM 14G X 20 CM, PARA PUNÇÃO VENOSA DE SUBCLÁVIA, EM POLIURETANO, RADIOPACO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, APIROGÊNICO, E QUE RESISTA ÀS SOLUÇÕES ALCOÓLICAS, COM BAINHAPROTETORA REMOVÍVEL, DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO À PELE, COM APROXIMADAMENTE 20 CM, COM GUIA E AGULHA 14G.			
34	L	120,00	49806	CLOREXEDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA 1 LITRO, SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA ALCOOLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXEDINA A 0,5% INDICADA PARA REDUÇÃO DA FLORA MICROBIANA, DE USO EXTERNO, DILUÍDO A 0,5%, PARA USO HOSPITALAR. EMBALADO EM FRASCO RESISTENTE COM VOLUME DE 1 L. APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO TÉCNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 MESES.			
35	FR	600,00	49807	CLOREXEDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA 100ML, SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA ALCOOLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXEDINA A 0,5% INDICADA PARA REDUÇÃO DA FLORA MICROBIANA, DE USO EXTERNO, DILUÍDO A 0,5%, PARA USO HOSPITALAR. EMBALADO EM FRASCO RESISTENTE COM VOLUME DE 100 ML. APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO TÉCNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 MESES.			
36	FR	240,00	49866	CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL 250 ML, ENXAGUATÓRIO BUCAL ANTISSEPTICO, SEM ALCOOL, CONTENDO 0,12% DE DIGLICONATO DE CLOREXEDINA. EMBALADO EM FRASCO RESISTENTE COM VOLUME DE 250 ML. APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 MESES			
37	FR	4.300,00	49808	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 100 ML, SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXEDINA A 2% COM TENSOATIVOS DEGERMANTES, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO PARA ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO, EFEITO RESIDUAL CUMULATIVO, HIPOALERGÊNICO, PARA USO HOSPITALAR. EMBALADO EM FRASCO RESISTENTE COM VOLUME DE 100 ML. APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO TÉCNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 MESES.			
38	UN	100,00	44662	COLAR CERVICAL DE EMERGÊNCIA TAMANHO G, CIRCUNFERÊNCIA DE 40 A 56 CM, ALTURA ANTERIOR DE 14 CM, ALTURA POSTERIOR DE 14 CM E ABERTURA FRONTAL DE 7,5 X 10 CM.			
39	UN	100,00	44661	COLAR CERVICAL DE EMERGÊNCIA TAMANHO M, CIRCUNFERÊNCIA DE 40 A 56 CM, ALTURA ANTERIOR DE 12 CM, ALTURA POSTERIOR DE 14 CM E ABERTURA FRONTAL DE 5 X 10 CM.			
40	UN	100,00	44660	COLAR CERVICAL DE EMERGÊNCIA TAMANHO P, CIRCUNFERÊNCIA DE 40 A 56 CM, ALTURA ANTERIOR DE 10,1 CM, ALTURA POSTERIOR DE 13,3 CM E ABERTURA FRONTAL DE 4,5 X 8,5 CM.			



Município de Patos de Minas

Secretaria Municipal de Saúde

41	UN	100,00	44659	COLAR CERVICAL DE EMERGÊNCIA TAMANHO PP, CIRCUNFERÊNCIA DE 40 A 56 CM, ALTURA ANTERIOR DE 8,8 CM, ALTURA POSTERIOR DE 13,3 CM E ABERTURA FRONTAL DE 3,5 X 5,5 CM.			
42	FR	500,00	44663	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO FRASCO 1.200 ML, EM POLIETILENO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE E GRADUAÇÃO LEGÍVEL DE 1.200 ML, COM EXTENSOR, SEM PRESERVATIVO NA EXTREMIDADE.			
Séq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
43	UN	2.600,00	49082	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, BOLSA CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, BOLSA COLETORA COM FACE ANTERIOR TRANSPARENTE E FACE POSTERIOR BRANCO OPACO, COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML, ESCALA MEDIDORA DUPLA, GRADUADO A CADA 100 ML E A CADA 25 ML, BORDAS INFERIORES ARREDONDADAS E SELAGEM RESISTENTE, FILTRO DE COMPENSAÇÃO (RESPIRO) HIDROFÓBICO, CÂMARA DE PASTEUR FLEXÍVEL PARA ORDENHAR, VÁLVULA ANTI-REFLUXO VERTICAL, TUBO EXTENSOR DE DRENAGEM EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM 1,20 M, SISTEMA DUPLO DE PINÇAS, COM DISPOSITIVO AUTO VEDANTE PARA COLETA DE EXAMES, CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDAS URETROVESICAIS, TUBO DISTAL DE DRENAGEM COM DISPOSITIVO CORTA FLUXO, COM TAMPA PROTETORA NO TUBO E LOCAL PARA FIXAÇÃO DO TUBO DE DRENAGEM (COLDRE), CONTER ALÇAS PARA FIXAÇÃO NA BEIRA DO LEITO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.			
44	UN	500,00	44664	COLETOR DE URINA TIPO CAMISINHA, COLETOR URINÁRIO EXTERNO TIPO CAMISINHA, MASCULINO, DESCARTÁVEL, PARA USO EM INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COM EXTENSÃO E PRESERVATIVO DE LÁTEX RESISTENTE NA EXTREMIDADE.			
45	UN	1.200,00	42465	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE - 20 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO RÍGIDO, PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, COM PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, RESISTENTE A QUEDA E TOMBAMENTO PARA SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE - 01 UNIDADE.			
46	PC	500,00	44607	COMPRESSA CIRÚRGICA 45 X 50 CM, CAMPO OPERATÓRIO, NÃO ESTÉRIL, TECIDO COM ALTA ABSORÇÃO (GRAMATURA APROXIMADA DE 25 G) 100% ALGODÃO, 4 CAMADAS, COM CADAÇO E COSTURAS DUPLAS, NA COR BRANCA, COM FIO RADIOPACO, SEM ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, NO TAMANHO 45 X 50 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.			
47	PC	10.800,00	42484	COMPRESSA, DE GAZE 100% ALGODÃO, BRANCA, DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL, HIDRÓFILA, ISENTA DE ALVEJANTES ÓPTICOS E AMIDO, DEVE TER 05 DOBRAS E 08 CAMADAS DOBRADAS PARA DENTRO, DIMENSÕES FECHADA DE 7,5 X 7,5 E ABERTA DE 15 X 30 CM, DENSIDADE DE 13FIOS POR CM2. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. PACOTES COM 500 UNIDADES.			
48	PC	1.200,00	48347	COMPRESSA, DE GAZE 100% ALGODÃO, BRANCA, DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL, HIDRÓFILA, ISENTA DE ALVEJANTES ÓPTICOS E AMIDO, DEVE TER 05 DOBRAS E 08 CAMADAS DOBRADAS PARA DENTRO, DIMENSÕES FECHADA DE 7,5 X 7,5 E ABERTA DE 15 X 30 CM, DENSIDADE DE 13FIOS POR CM2. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. PACOTES COM 500 UNIDADES. - ME/EPP			
49	UN	220,00	36824	DETERGENTE ENZIMÁTICO A BASE DE ENZIMAS (PELO MENOS 4 ENZIMAS); UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS; UTILIZADO NA LIMPEZA COM DESINCRUSTAÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR TESTE DE INEXISTÊNCIA DE IRRITABILIDADE. ROTULO COM N. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, REG.M.SAUDE, E FORMULA. EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS.			
50	UN	7.700,00	15280	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA N 19, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.			



Município de Patos de Minas

Secretaria Municipal de Saúde

51	UN	42.100,00	2588	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA N 21, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.			
52	UN	42.100,00	2590	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA N 23, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.			
53	UN	1.400,00	42187	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA N 25, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.			
Séq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
54	UN	1.000,00	15295	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA N 27, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.			
55	UN	10,00	44665	DRENO DE TORAX Nº 14 COM RESERVATÓRIO 1.000 ML, KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL DE 14 MM COMPOSTO POR 1 DRENO DE TÓRAX EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, MULTIPERFORADO, COM LINHA RADIOPACA, 1 CONECTOR COM 2 ADAPTADORES TIPO LUER, 1 TUBO EXTENSOR EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DE FÁCIL ORDENHA, COM 1,20 M DE COMPRIMENTO E PINÇA CORTA FLUXO, ACOMPANHA 1 FRASCO RESERVATÓRIO GRADUADO, COM TAMPAS DE VEDAÇÃO E ALÇA DE TRANSPORTE E CAPACIDADE PARA 1000 ML.			
56	UN	10,00	44666	DRENO DE TORAX Nº 18 COM RESERVATÓRIO 1.000 ML, KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL DE 18 MM COMPOSTO POR 1 DRENO DE TÓRAX EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, MULTIPERFORADO, COM LINHA RADIOPACA, 1 CONECTOR COM 2 ADAPTADORES TIPO LUER, 1 TUBO EXTENSOR EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DE FÁCIL ORDENHA, COM 1,20 M DE COMPRIMENTO E PINÇA CORTA FLUXO, ACOMPANHA 1 FRASCO RESERVATÓRIO GRADUADO, COM TAMPAS DE VEDAÇÃO E ALÇA DE TRANSPORTE E CAPACIDADE PARA 1000 ML.			
57	UN	10,00	44667	DRENO DE TORAX Nº 22 COM RESERVATÓRIO 1.000 ML, KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL DE 22 MM COMPOSTO POR 1 DRENO DE TÓRAX EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, MULTIPERFORADO, COM LINHA RADIOPACA, 1 CONECTOR COM 2 ADAPTADORES TIPO LUER, 1 TUBO EXTENSOR EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DE FÁCIL ORDENHA, COM 1,20 M DE COMPRIMENTO E PINÇA CORTA FLUXO, ACOMPANHA 1 FRASCO RESERVATÓRIO GRADUADO, COM TAMPAS DE VEDAÇÃO E ALÇA DE TRANSPORTE E CAPACIDADE PARA 1000 ML.			
58	UN	10,00	44668	DRENO DE TORAX Nº 26 COM RESERVATÓRIO 1.000 ML, KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL DE 26 MM COMPOSTO POR 1 DRENO DE TÓRAX EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, MULTIPERFORADO, COM LINHA RADIOPACA, 1 CONECTOR COM 2 ADAPTADORES TIPO LUER, 1 TUBO EXTENSOR EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DE FÁCIL ORDENHA, COM 1,20 M DE COMPRIMENTO E PINÇA CORTA FLUXO, ACOMPANHA 1 FRASCO RESERVATÓRIO GRADUADO, COM TAMPAS DE VEDAÇÃO E ALÇA DE TRANSPORTE E CAPACIDADE PARA 1000 ML.			
59	UN	10,00	44669	DRENO DE TORAX Nº 28 COM RESERVATÓRIO 2.000 ML, KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL DE 28 MM COMPOSTO POR 1 DRENO DE TÓRAX EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, MULTIPERFORADO, COM LINHA RADIOPACA, 1 CONECTOR COM 2 ADAPTADORES TIPO LUER, 1 TUBO EXTENSOR EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DE FÁCIL ORDENHA, COM 1,20 M DE COMPRIMENTO E PINÇA CORTA FLUXO, ACOMPANHA 1 FRASCO RESERVATÓRIO GRADUADO, COM TAMPAS DE VEDAÇÃO E ALÇA DE TRANSPORTE E CAPACIDADE PARA 2000 ML.			



Município de Patos de Minas

Secretaria Municipal de Saúde

60	UN	10,00	44670	DRENO DE TORAX Nº 30 COM RESERVATÓRIO 2.000 ML, KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL DE 30 MM COMPOSTO POR 1 DRENO DE TÓRAX EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, MULTIPERFURADO, COM LINHA RADIOPACA, 1 CONECTOR COM 2 ADAPTADORES TIPO LUER, 1 TUBO EXTENSOR EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DE FÁCIL ORDENHA, COM 1,20 M DE COMPRIMENTO E PINÇA CORTA FLUXO, ACOMPANHA 1 FRASCO RESERVATÓRIO GRADUADO, COM TAMPA DE VEDAÇÃO E ALÇA DE TRANSPORTE E CAPACIDADE PARA 2000 ML.			
61	UN	10,00	44671	DRENO DE TORAX Nº 32 COM RESERVATÓRIO 2.000 ML, KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL DE 32 MM COMPOSTO POR 1 DRENO DE TÓRAX EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, MULTIPERFURADO, COM LINHA RADIOPACA, 1 CONECTOR COM 2 ADAPTADORES TIPO LUER, 1 TUBO EXTENSOR EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DE FÁCIL ORDENHA, COM 1,20 M DE COMPRIMENTO E PINÇA CORTA FLUXO, ACOMPANHA 1 FRASCO RESERVATÓRIO GRADUADO, COM TAMPA DE VEDAÇÃO E ALÇA DE TRANSPORTE E CAPACIDADE PARA 2000 ML.			
62	UN	10,00	44672	DRENO DE TORAX Nº 34 COM RESERVATÓRIO 2.000 ML, KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL DE 34 MM COMPOSTO POR 1 DRENO DE TÓRAX EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, MULTIPERFURADO, COM LINHA RADIOPACA, 1 CONECTOR COM 2 ADAPTADORES TIPO LUER, 1 TUBO EXTENSOR EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DE FÁCIL ORDENHA, COM 1,20 M DE COMPRIMENTO E PINÇA CORTA FLUXO, ACOMPANHA 1 FRASCO RESERVATÓRIO GRADUADO, COM TAMPA DE VEDAÇÃO E ALÇA DE TRANSPORTE E CAPACIDADE PARA 2000 ML.			
63	UN	10,00	44673	DRENO DE TORAX Nº 36 COM RESERVATÓRIO 2.000 ML, KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL DE 36 MM COMPOSTO POR 1 DRENO DE TÓRAX EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, MULTIPERFURADO, COM LINHA RADIOPACA, 1 CONECTOR COM 2 ADAPTADORES TIPO LUER, 1 TUBO EXTENSOR EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DE FÁCIL ORDENHA, COM 1,20 M DE COMPRIMENTO E PINÇA CORTA FLUXO, ACOMPANHA 1 FRASCO RESERVATÓRIO GRADUADO, COM TAMPA DE VEDAÇÃO E ALÇA DE TRANSPORTE E CAPACIDADE PARA 2000 ML.			
64	UN	10,00	44674	DRENO DE TORAX Nº 38 COM RESERVATÓRIO 2.000 ML, KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL DE 38 MM COMPOSTO POR 1 DRENO DE TÓRAX EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, MULTIPERFURADO, COM LINHA RADIOPACA, 1 CONECTOR COM 2 ADAPTADORES TIPO LUER, 1 TUBO EXTENSOR EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DE FÁCIL ORDENHA, COM 1,20 M DE COMPRIMENTO E PINÇA CORTA FLUXO, ACOMPANHA 1 FRASCO RESERVATÓRIO GRADUADO, COM TAMPA DE VEDAÇÃO E ALÇA DE TRANSPORTE E CAPACIDADE PARA 2000 ML.			
65	UN	68.400,00	42469	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA, ECG E DIAGNÓSTICOS EM ADULTO E INFANTIL. FEITO DE ESPUMA EMBORRACHADA, IMPERMEÁVEL, COM PLACA DE METAL RECOBERTA DE PRATA/CLORETO DE PRATA, IMPREGNADA COM GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO, PROTEGIDO POR REVESTIMENTO QUE MANTENHA A UMIDADE DO GEL. COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO QUE MANTENHA O ELETRODO ADERIDO POR PELO MENOS 48 HORAS, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E SUDORESE E NÃO CAUSE DANOS À PELE. PINO UNIVERSAL EM AÇO INOX NA FACE SUPERIOR ADAPTÁVEL A OSCABOS DE APARELHOS DE REGISTRO CARDIOGRÁFICO. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 01 UNIDADE.			



Município de Patos de Minas

Secretaria Municipal de Saúde

66	UN	3.200,00	661	EQUIPO MICROGOTAS, USO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO, LIVRE DE PIRÔGENIO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL E PAPEL GRAU-CIRÚRGICO, PONTA PERFURANTE DE ACORDO COM AS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM O PROJETO, TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, COM ENTRADA DE AR. PROJETADO DE FORMA A GARANTIR UMA PERFEITA ADAPTAÇÃO E FUNCIONALIDADE EM RECIPIENTES DE SOLUÇÃO PARENTERAL EM TODAS AS VARIAÇÕES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.- APRESENTAR AMOSTRAS			
67	UN	200,00	49809	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, EQUIPO GRAVITACIONAL MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, COM NO MÍNIMO 150CM, EM PVC COR AZUL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO RESPIRO DE 0,2 MICRAS. CONECTOR COM TAMPAS PROTETORA, ROLETE REGULADOR DE FLUXO DE ALTA PRECISÃO, CONECTOR TIPO LUER ESCALONADO COM PERFEITA CONEXÃO PARA SONDAS ENTERAIS, GÁSTRICAS E JEJUNOSTOMIAS E QUE NÃO PERMITA ENCAIXE EM CONEXÕES PARENTERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA.			
68	PC	150,00	49097	ESCOVAS PARA HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS CANULADOS, APRESENTANDO CERDAS COM FINAMENTOS DE NYLON SUSTENTADOS POR EIXO EM AÇO INOX, FIXADAS EM HASTE (CABO) PLÁSTICO FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO E RESISTENTE. COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA (CERDA): 20MM X 07MM. COMPRIMENTO DA HASTE: 1000MM X 03,3MM.			
Séq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
69	UN	150,00	49141	ESCOVAS PARA HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS CANULADOS, APRESENTANDO CERDAS COM FINAMENTOS DE NYLON SUSTENTADOS POR EIXO EM AÇO INOX, FIXADAS EM HASTE (CABO) PLÁSTICO FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO E RESISTENTE. COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA (CERDA): 35MM X 07MM. COMPRIMENTO DA HASTE: 1000MM X 03,3MM.			
70	UN	150,00	49142	ESCOVAS PARA HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS CANULADOS, APRESENTANDO CERDAS COM FINAMENTOS DE NYLON SUSTENTADOS POR EIXO EM AÇO INOX, FIXADAS EM HASTE (CABO) PLÁSTICO FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO E RESISTENTE. COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA (CERDA): 60MM X 07MM. COMPRIMENTO DA HASTE: 1000MM X 03,3MM.			
71	UN	450,00	24183	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, FECHO DE METAL, BRAÇADEIRA EM TECIDO DE ALGODÃO RESISTENTE, MANÔMETRO ANALÓGICO DE PRECISÃO, MANGUITO DE ALTA DURABILIDADE EM BORRACHA NATURAL COM CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DO INMETRO CONSTANDO A MARCA E O NÚMERO DE SÉRIE - APRESENTAR AMOSTRA PARA TESTE DE AFERIÇÃO.			
72	UN	450,00	23561	ESTETOSCÓPIO ADULTO OLIVAS EM BORRACHAS RESISTENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS. CONJUNTO BIAURICULAR (HASTE) EM INOX, RESISTENTE E FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO -Y-. AUSCULTADOR DE SOM, ADULTO, COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDIO-PULMONAR, QUE PERMITA UM MÍNIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE. ANEL DE FIXAÇÃO DA MEMBRANA EM AÇO INOX COM ROSCA. CAMPÂNULA DO AUSCULTADOR EM AÇO INOX. 1 JOGO DE OLIVA RESERVA. ENVIAR AMOSTRA. GARANTIA DE 12 MESES.			
73	CX	100,00	43436	FILME PARA MAMOGRAFIA DIGITAL, MEDINDO 25 X 30 CM, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRY STAR 5.503, CAIXA COM 100 FOLHAS.			
74	RL	180,00	2595	FILME PARA ULTRASSON UPP 110 S			
75	UN	480,00	44681	FIO CATGUT CROMADO Nº 3.0, FIO DE SUTURA CIRÚRGICO, CATGUT CROMADO MARROM, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COM AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CÍRCULO CORTANTE DE 20 MM, FIO DE 75 CM DE COMPRIMENTO.			
76	UN	480,00	44682	FIO CATGUT CROMADO Nº 4.0, FIO DE SUTURA CIRÚRGICO, CATGUT CROMADO MARROM, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COM AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CÍRCULO CORTANTE DE 20 MM, FIO DE 75 CM DE COMPRIMENTO.			



Município de Patos de Minas

Secretaria Municipal de Saúde

77	UN	480,00	44683	FIO CATGUT SIMPLES Nº 1.0, FIO DE SUTURA CIRÚRGICO, CATGUT SIMPLES AMARELO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COM AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CÍRCULO COM 20 MM, FIO DE 75 CM DE COMPRIMENTO.			
78	UN	480,00	49840	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2.0, FIO DE SUTURA CIRÚRGICO, CATGUT SIMPLES AMARELO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COM AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CÍRCULO COM 20 MM, FIO DE 75 CM DE COMPRIMENTO.			
79	UN	480,00	44684	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3.0, FIO DE SUTURA CIRÚRGICO, CATGUT SIMPLES AMARELO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COM AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CÍRCULO COM 20 MM, FIO DE 75 CM DE COMPRIMENTO.			
80	UN	480,00	44686	FIO CATGUT SIMPLES Nº 5.0, FIO DE SUTURA CIRÚRGICO, CATGUT SIMPLES AMARELO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COM AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CÍRCULO COM 20 MM, FIO DE 75 CM DE COMPRIMENTO.			
81	EN	360,00	44617	FIO NYLON Nº 5.0, FIO DE SUTURA CIRÚRGICO, NYLON PRETO, MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA TRIANGULAR 3/8 CIRCULO COM 20 MM, FIO DE 45 CM DE COMPRIMENTO.			
82	EN	192,00	44618	FIO NYLON Nº 6.0, FIO DE SUTURA CIRÚRGICO, NYLON PRETO, MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA TRIANGULAR 3/8 CIRCULO COM 20 MM, FIO DE 45 CM DE COMPRIMENTO.			
83	EN	4.800,00	44615	FIO NYLON Nº 3.0, FIO DE SUTURA CIRÚRGICO, NYLON PRETO, MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA TRIANGULAR 3/8 CIRCULO COM 20 MM, FIO DE 45 CM DE COMPRIMENTO.			
84	EN	7.000,00	44616	FIO NYLON Nº 4.0, FIO DE SUTURA CIRÚRGICO, NYLON PRETO, MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA TRIANGULAR 3/8 CIRCULO COM 20 MM, FIO DE 45 CM DE COMPRIMENTO.			
85	UN	72,00	44688	FIO POLIGLACTINA Nº 3.0, FIO DE SUTURA CIRÚRGICO, POLIGLACTINA VIOLETA TRANÇADA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COM AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CÍRCULO COM 20 MM, FIO DE 70 CM.			
86	UN	180,00	44689	FIO POLIGLACTINA Nº 4.0, FIO DE SUTURA CIRÚRGICO, POLIGLACTINA VIOLETA TRANÇADA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COM AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CÍRCULO COM 20 MM, FIO DE 70 CM.			
87	UN	72,00	44690	FIO POLIGLACTINA Nº 5.0, FIO DE SUTURA CIRÚRGICO, POLIGLACTINA VIOLETA TRANÇADA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COM AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CÍRCULO COM 20 MM, FIO DE 70 CM.			
88	UN	2.040,00	42472	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSÕES 19MM X 30M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURAE ÓTIMA ADESIVIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
89	L	36,00	43350	FORMOL 10% EMBALAGEM DE 01 LITRO			
90	UN	10.980,00	49851	FRALDA ADULTO - TAM. G, FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G (PESO DE 70 A 90 KG). A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DA CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.			
91	UN	7.200,00	49850	FRALDA ADULTO - TAM. M, FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M (PESO DE 40 A 70 KG). A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DA CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.- UNIDADE			



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

92	UN	4.200,00	49810	FRALDA ADULTO TAMANHO XG, FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO XG (PESO ACIMA DE 90 KG). A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DA CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.			
93	UN	1.000,00	2598	FRASCO COLETOR UNIVERSAL, CAPACIDADE 80ML, COM TAMPA ROSQUEADA E EMBALAGEM PLÁSTICA POR UNIDADE			
94	UN	300,00	49828	FRASCO PARA DIETA ENTERAL, FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300 ML, DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO. TAMPA COM ROSCA, RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO E DISPOSITIVO EM ALÇA NA BASE. NO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE.			
95	PC	680,00	883	GAZE TIPO QUEIJO - 91CM X 91M, 11 FIOS PARA CADA CM ² , COM DOBRA LATERAL PARA DENTRO - ROLO COM 9CM DE LARGURA E 91M DE COMPRIMENTO, SEM IMPUREZAS, COM QUALIDADE SUPERIOR			
96	GL	50,00	885	GEL PARA TRANSMISSÃO ELÉTRICA DE APARELHOS DE ULTRASSON E ELETROCARDIOGRAMA, CORAZUL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 05 QUILOS - APRESENTAR AMOSTRA			
97	GL	50,00	884	GEL PARA TRANSMISSÃO ELÉTRICA DE APARELHOS DE ULTRASSON E ELETROCARDIOGRAMA, INCOLOR, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 05 LITROS - APRESENTAR AMOSTRA			
98	GL	1.932,00	2053	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% ACONDICIONADOS EM GALÃO DE COR ESCURA DE 5 LITROS EM EMBALAGEM EM CAIXA DE 2 OU 4 GALÕES, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. OBS.: NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, O MESMO DEVERÁ TER, NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO			



Município de Patos de Minas

Secretaria Municipal de Saúde

Séq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
99	AM	5.100,00	41452	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE - COMPATÍVEL COM INCUBADORA DE MARCA ATTEST -COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 48 HORAS, COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALBRADOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA),PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO. A TIRACONTENDO ESPOROS ESTÁ ARMAZENADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA QUE TAMBÉM ACONDICIONAUMAAMPOLA DE VIDRO CONTENDO UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA MARROM PERFURADA E PROTEGIDA POR UM PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUEINFORMA O LOTE E A DATA DA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃODAAMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DASNÃO-PROCESSADAS.PRAZO DE VALIDADE DE 02 ANOS.			
100	FR	306,00	49805	ODOPOVIDONA SOLUÇÃO DEGERMANTE 10% 1 LITRO, A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP - I), EM SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO. EMBALADO EMFRASCO RESISTENTE COM VOLUME DE 1.000 ML. APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO DOPRODUTO NA ANVISA E LAUDO TÉCNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.			
101	FR	4.340,00	49817	ODOPOVIDONA SOLUÇÃO DEGERMANTE 10% 100ML, A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO(PVP - I), EM SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO. EMBALADO EM FRASCO RESISTENTE COM VOLUME DE 100 ML. APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO TÉCNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.			
102	FR	216,00	49818	ODOPOVIDONA SOLUÇÃO TINTURA 1% 1 LITRO, A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP - I) EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO. EMBALADO EM FRASCO RESISTENTE COM VOLUME DE 1L. APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO TÉCNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.			
103	FR	276,00	49819	ODOPOVIDONA SOLUÇÃO TÓPICA 10% 1 LITRO, A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP - I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, PARA USO TÓPICO. EMBALADOEM FRASCO RESISTENTE COM VOLUME DE 1L. APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO TÉCNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.			
104	KT	3.000,00	36822	KIT DESCARTÁVEL PRONTO PARA COLETA DO EXAME COLPOCITOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: 1 ESPÉCULO (MODELO COLLINS TAMANHO GRANDE, JÁ PARAFUSADO), 1 ESCOVA CERVICAL (CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA FACETADA) E 1 ESPÁTULA DE AYRE (FABRICADA EM MADEIRA) EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER. ESTÉRIL. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO:ÓXIDO DE ETILENO.			
105	KT	8.500,00	36821	KIT DESCARTÁVEL PRONTO PARA COLETA DO EXAME COLPOCITOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: 1 ESPÉCULO (MODELO COLLINS TAMANHO MÉDIO, JÁ PARAFUSADO), 1 ESCOVA CERVICAL (CERDAS EMFORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA FACETADA)E 1 ESPÁTULA DE AYRE (FABRICADA EM MADEIRA) EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER. ESTÉRIL. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO.			
106	KT	5.000,00	36820	KIT DESCARTÁVEL PRONTO PARA COLETA DO EXAME COLPOCITOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: 1 ESPÉCULO (MODELO COLLINS TAMANHO PEQUENO, JÁ PARAFUSADO), 1 ESCOVA CERVICAL (CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA FACETADA) E 1 ESPÁTULA DE AYRE (FABRICADA EM MADEIRA) EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE DEPAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER. ESTÉRIL. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO.			



Município de Patos de Minas

Secretaria Municipal de Saúde

107	UN	200,00	43351	KIT PARA NEBULIZAÇÃO COM MÁSCARA COPO ADAPTÁVEL E EXTENSOR COM ADAPTADOR UNIVERSAL INFANTIL. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: MÁSCARAS MACIAS, TAMANHO INFANTIL, IDEAL PARA NEBULIZAÇÃO DE MEDICAMENTO EM SUSPENSÃO, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO. DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO, SIMPLES DE LAVAR (EM ÁGUA CORRENTE). ITENS INCLUSOS: 1 TUBO DE AR (MANGUEIRA) , 1 MÁSCARA TAMANHO INFANTIL.			
108	UN	280,00	7625	KIT PARA NEBULIZADOR COM MÁSCARA, COPO ADAPTÁVEL E ESTENSOR COM ADAPTADOR UNIVERSAL ADULTO			
109	KT	10,00	49096	KIT REFIL DE OSMOSE REVERSA COM OBJETIVO DE DEIONIZAÇÃO DA ÁGUA PARA AUTOCLAVE.KIT COMPOSTO POR 01 CARTUCHO DE CERVÃO 10"X2.1/2" E 01 CARTUCHO PP 5 MICRAS 10"X2.1/2".			
110	UN	2.000,00	895	LÂMINA DE BISTURI Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Nº 24.			
111	CX	30,00	890	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11, EM AÇO CARBONO - CAIXA C/100 UNID.			
112	CX	50,00	891	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12, EM AÇO CARBONO - CAIXA C/100 UNID.			
113	CX	75,00	892	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15, EM AÇO CARBONO - CAIXA C/100 UNID.			
114	CX	220,00	897	LÂMINA PARA MICROSCOPIA LAPIDADA 26 X 76MM, COM BORDA FOSCA, COM PRECISÃO DIMENSIONAL 1,2 A 1,4MM - CAIXA C/50 UNID.			
115	UN	9.600,00	49852	LENÇOL DESCARTÁVEL 70CM X 50M, LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR, DESCARTÁVEL. TAMANHO: 70 X 50 CM. ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COR: BRANCO. DEVE SER PRODUZIDO COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, 100% NATURAL. REGISTRO NA ANVISA.			
116	UN	1.060,00	49879	LENÇOL DESCARTÁVEL 70CM X 50M, LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR, DESCARTÁVEL. TAMANHO:70 X 50 CM. ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COR: BRANCO. DEVE SER PRODUZIDO COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, 100% NATURAL. REGISTRO NA ANVISA. - ME/EPP			
117	UN	2,00	49099	LUPA DE BANCADA, COM ILUMINAÇÃO E AMPLIAÇÃO EM 8 VEZES REGULÁVEL E ARTICULÁVEL DE, APROXIMADAMENTE, 20 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO.			
118	CX	500,00	20768	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS, INDIVIDUAL, EM EVA (ETILENO ACETATO DE VINILLA) ESTÉRIL, AMBIDESTRA COM ESPESURA DE 0,03 MÍCRON, ESTERELIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO RAIOS GAMA COBALDO. PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL, AMBULATORIAL, ETC. - TAMANHO ÚNICO - CAIXA COM 100 UNIDADES - APRESENTAR AMOSTRA.			
119	CX	3.960,00	49858	LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX, TAMANHO: G. LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO). ANATÔMICAS. NÃO ESTÉREIS. AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORAS COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES). APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO ANVISA. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO).			
120	CX	440,00	49880	LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX, TAMANHO: G. LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO). ANATÔMICAS. NÃO ESTÉREIS. AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORAS COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES). APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO ANVISA. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). - ME/EPP			



Município de Patos de Minas

Secretaria Municipal de Saúde

Séq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
121	CX	4.320,00	49859	LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX, TAMANHO: M. LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO). ANATÔMICAS. NÃO ESTÉREIS. AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORACOM 100 UNIDADES CADA (50 PARES). APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTROANVISA. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC N°05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO).			
122	CX	480,00	49881	LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX, TAMANHO: M. LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO). ANATÔMICAS. NÃO ESTÉREIS. AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORACOM 100 UNIDADES CADA (50 PARES). APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTROANVISA. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC N°05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). - ME/EPP			
123	CX	4.140,00	49860	LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX, TAMANHO: P. LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO). ANATÔMICAS. NÃO ESTÉREIS. AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORACOM 100 UNIDADES CADA (50 PARES). APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTROANVISA. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC N°05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO).			
124	CX	460,00	49882	LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX, TAMANHO: P. LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO). ANATÔMICAS. NÃO ESTÉREIS. AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORACOM 100 UNIDADES CADA (50 PARES). APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTROANVISA. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC N°05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO).- ME/EPP			
125	CX	3.600,00	49861	LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX, TAMANHO: PP. LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO). ANATÔMICAS. NÃO ESTÉREIS. AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES). APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTROANVISA. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC N°05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO).			
126	CX	400,00	49883	LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX, TAMANHO: PP. LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO). ANATÔMICAS. NÃO ESTÉREIS. AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES). APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTROANVISA. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC N°05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO).- ME/EPP			
127	UN	60,00	45033	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10 CM X 25 M, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, PRESSÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS OU EMENDAS, ENROLADA SOBRE SI MESMA, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM 10 CM DE LARGURA E 25 M DE COMPRIMENTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO			



Município de Patos de Minas

Secretaria Municipal de Saúde

128	UN	60,00	45034	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15 CM X 15 M, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, PRESSÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS OU EMENDAS, ENROLADA SOBRE SI MESMA, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM 15 CM DE LARGURA E 15 M DE COMPRIMENTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.			
129	UN	60,00	45032	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 8 CM X 25 M, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, PRESSÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS OU EMENDAS, ENROLADA SOBRE SI MESMA, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM 8 CM DE LARGURA E 25 M DE COMPRIMENTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.			
130	UN	100,00	4248	MANGUITO P/ APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL, ADULTO			
131	UN	65.000,00	41874	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COM TRIPLA CAMADA (COM FILTRO BACTERIANO), NÃO TECIDO, NA COR BRANCA, TIPO ELÁSTICO, ANTI-ALÉRGICA, HIDRO-REPELENTE - 01 UNIDADE.			
132	UN	100,00	42199	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 / PFF2 PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA BACILOS DA TUBERCULOSE E VIRUS DA GRIPE SUÍNA, CONTENDO 99% BFE PARA PARTÍCULAS DE 0,1 MICRONS,HIPOALÉRGICA, FLUÍDO RESISTENTE E CONFORTÁVEL, POSSUINDO CLIPS NASAIS QUE SE AMOLDAM AOS DIFERENTES TIPOS DE ROSTO.APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.			
133	UN	100,00	31607	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO DESTINADA PARA ADMINISTRAR OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES CONTROLADAS DE FIO2. POSSUI CONECTORES DE DILUIÇÃO (FIO2) PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM CONCENTRAÇÃO DE 24% A 50% E COM DÉBITO DE 4 LPM A 10 LPM. KIT COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE EM MATERIAL SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%),BRANCO (31%), VERDE (35%), ROSA (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADAPARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. LIVRE DE LÁTEX PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NA ANVISA			
134	UN	45,00	31608	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL DESTINADA PARA ADMINISTRAR OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES CONTROLADAS DE FIO2. POSSUI CONECTORES DE DILUIÇÃO (FIO2) PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM CONCENTRAÇÃO DE 24% A 50% E COM DÉBITO DE 4 LPM A 10 LPM. KIT COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE EM MATERIAL SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), ROSA (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADAPARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. LIVRE DE LÁTEX PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NA ANVISA			
135	UN	120,00	49071	OTOSCÓPIO PORTÁTIL IDEAL PARA EXAMES DE OUVIDO EXTERNO E PARA EXAMES GERAIS NÃO INVASIVOS, DEVE POSSUIR CABEÇOTE EM METAL NOBRE CROMADO, INOXIDÁVEL, RESISTENTE A IMPACTOS, RESISTENTE AO MANUSEIO E AO PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO, ACOPLAMENTO POR SISTEMA DE ROSCA, CABO EM METAL NOBRE CROMADO, INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA DUAS PILHAS MÉDIAS E QUE POSSUA CAPA DE REVESTIMENTO ANTI DERRAPANTE PARA PUNHO, DEVE POSSUIR REGULAGEM DE INTENSIDADE DA LUZ, DEVE POSSUIR CONEXÃO PARA PERA DE INSUFLAÇÃO, PERMITINDO OTOSCOPIA PNEUMÁTICA, DEVER TER LENTE DE AUMENTO DE NOMÍNIMO 2,5X PARA IMAGENS NÍTIDAS E SEM DISTORÇÃO, DEVE PERMITIR O USO DE ESPÉCULOS DE OUVIDO REUTILIZÁVEIS OU DESCARTÁVEIS NOS TAMANHOS 2,5 MM A 4,0 MM, DEVER POSSUIR TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA, LÂMPADA XENON HALÓGENA DE 2,5 V, DELONGA DURAÇÃO; DEVE ACOMPANHAR 5 ESPÉCULOS REUSÁVEIS E ESTERILIZÁVEIS DE DIFERENTES MEDIDAS COM NUMERAÇÃO DE 1, 2, 3, 4 E 5 MM DE DIÂMETRO EXTERNO, DUAS PILHAS MÉDIAS, UMA LÂMPADA SOBRESSALENTE, BOLSA PRÓPRIA PARA ACONDICIONAMENTO QUE GARANTA A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, MANUAL EM PORTUGUÊS E UM ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

136	UN	60.000,00	49838	PAPEL CREPADO PARA ESTERELIZAÇÃO, RESISTENTE A AGUA E A ESTERILIZACAO, COMPOSTO100% DE CELULOSE DE POLPA DE MADEIRA; ATOXICO, ALTA BARREIRA ANTIBACTERIAS; COMACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; BIODEGRADAVEL, ESTERELIZAVEL POR VAPOR E GAS; MEDINDO 60CM X 60CM, GRAMATURA DE 60 G/ M²			
137	UN	1.000,00	44738	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA ECG CARDIOCARE 2000 BIONET 210X30M, PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA REGISTRO DE SINAIS OU IMAGENS MEDICAS, MILIMETRADO, FORMADO BOBINA, COMTAMANHO: LARGURA 210 MM E EXTENSÃO DE 30 M, VALIDADE INDETERMINADA, PARA USO NOELETROCARDÍÓGRAFO CARDIOCARE 2000 BIONET.			
138	UN	100,00	32710	PÊRA PARA APARELHO DE PRESSÃO			
139	UN	38.160,00	31216	PRESERVATIVO MASCULINO DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM RESERVATÓRIO NA EXTRENIDADE, LUBRIFICADOS, SEM ESPERMICIDA, TRANSPARENTE, INCOLOR, PERMANENTENENTE DESODORIZADO, COM EXTREMIDADE ABERTA E TERMINADA POR UMA BAINHA INTEGRAL E LARGURA NOMINAL DE 52 MM COM FABRICAÇÃO RECENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS RTQ 009 E ISO 4074-1 DO M.S. - APRESENTAR AMOSTRA.			
Séq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
140	CX	4.320,00	48341	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL VULCANIZADO; TIPO LISO; SEM LUBRIFICANTE; OPACO. LARGURA NOMINAL DE 52MM; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160MM E PESO DE, APROXIMADAMENTE, 1,70 GRAMAS. DESTINADO AO USO EM EXAMES DE ULTRASSOM TRANSVAGINAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 144 UNID.			
141	UN	100,00	1261	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE MADEIRA (PEDIÁTRICA)			
142	UN	11.000,00	49867	SACO LIXO HOSPITALAR, CONF. NORMAS DA ABNT COM LACRE (BRANCO LEITOSO) CAPACIDADEDE 60 LITROS -1 UNIDADE.			
143	UN	20.000,00	42479	SACO LIXO HOSPITALAR, CONF. NORMAS DA ABNT COM LACRE (BRANCO LEITOSO) CAPACIDADEDE 100 LITROS -1 UNIDADE.			
144	UN	15.000,00	42195	SACO LIXO HOSPITALAR, CONF. NORMAS DA ABNT COM LACRE (BRANCO LEITOSO) CAPACIDADEDE 30 LITROS -1 UNIDADE.			
145	UN	180.000,00	44626	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, SEM AGULHA, COM BICO LISO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM CORPO GRADUADO E ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA EXATA AO CORPO DA SERINGA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, ATÓXICAE APIROGÊNICA.			
146	UN	140.000,00	44627	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, SEM AGULHA, COM BICO LISO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM CORPO GRADUADO E ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA EXATA AO CORPO DA SERINGA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, ATÓXICAE APIROGÊNICA.			
147	UN	100.000,00	49864	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, SEM AGULHA, COM BICO ROSCA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM CORPO GRADUADO E ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA EXATA AO CORPO DA SERINGA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, ATÓXICAE APIROGÊNICA			
148	UN	250.000,00	44625	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, SEM AGULHA, COM BICO ROSCA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM CORPO GRADUADO E ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA EXATA AO CORPO DA SERINGA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, ATÓXICAE APIROGÊNICA.			



Município de Patos de Minas

Secretaria Municipal de Saúde

149	UN	37.000,00	4240	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA DE 1 ML, COM UMA ÚNICA ESCALA GRADUADA ATÉ 100UI COM INTERVALO DE 2 UNIDADES. APRESENTANDO ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUALESTERILIZADA PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO COM AGULHA DE 13MM X 4 OU 13MM X3,8 - 27G X 1/2 - APRESENTAR AMOSTRA			
150	UN	360.000,00	32587	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA DE 1 ML, COM UMA ÚNICA ESCALA GRADUADA ATÉ 100UI COM INTERVALO DE 2 UNIDADES. APRESENTANDO ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO COM AGULHA DE 8 MM X 0,30 MM - APRESENTAR AMOSTRA			
151	UN	40.000,00	48351	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA DE 1 ML, COM UMA ÚNICA ESCALA GRADUADA ATÉ 100UI COM INTERVALO DE 2 UNIDADES. APRESENTANDO ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUALESTERILIZADA PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO COM AGULHA DE 8 MM X 0,30 MM - APRESENTAR AMOSTRA - ME/EPP			
152	UN	90,00	44629	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10, COM FIO GUIA, TUBO DE POLIURETANO SILICONIZADO, COM LINHA RADIOPACA, CONECTOR EM "Y", PESO DISTAL EXTERNO DE TUNGSTÊNIO OU AÇO INOX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, COM 105 CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 10 FR.			
153	UN	800,00	44630	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12, COM FIO GUIA, TUBO DE POLIURETANO SILICONIZADO, COM LINHA RADIOPACA, CONECTOR EM "Y", PESO DISTAL EXTERNO DE TUNGSTÊNIO OU AÇO INOX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 12 FR.			
Séq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
154	UN	60,00	44628	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 8, COM FIO GUIA, TUBO DE POLIURETANO SILICONIZADO, COM LINHA RADIOPACA, CONECTOR EM "Y", PESO DISTAL EXTERNO DE TUNGSTÊNIO OU AÇO INOX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, COM 105 CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 8 FR.			
155	UN	260,00	44641	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 10, QUE PERMITA CONTROLAR A SUCCÃO DESEJADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA OU ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO, TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM A PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 2 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS, CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL EM SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO, COM COMPRIMENTO DE 50 CM.			
156	UN	140,00	44639	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 6, QUE PERMITA CONTROLAR A SUCCÃO DESEJADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA OU ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO, TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM A PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 2 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS, CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL EM SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO, COM COMPRIMENTO DE 40 CM.			
157	UN	160,00	44640	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 8, QUE PERMITA CONTROLAR A SUCCÃO DESEJADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA OU ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO, TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM A PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 2 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS, CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL EM SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO, COM COMPRIMENTO DE 40 CM.			



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

158	UN	100,00	44637	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVCBRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E /OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.			
159	UN	200,00	44638	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVCBRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E /OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.			
160	UN	50,00	42006	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N. 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E /OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
161	UN	140,00	976	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, N 06, ATÓXICA, APIROGÊNICO, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
162	UN	900,00	44643	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO, MALEÁVEL, EM PVC TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFÍCIO NA LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E / OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.			
163	UN	1.600,00	44644	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO, MALEÁVEL, EM PVC TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFÍCIO NA LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E / OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.			



Município de Patos de Minas

Secretaria Municipal de Saúde

Séq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
164	UN	650,00	44645	SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO, MALEÁVEL, EM PVC TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFÍCIO NA LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E / OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.			
165	UN	250,00	44642	SONDA URETRAL Nº 8, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO, MALEÁVEL, EM PVC TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFÍCIO NA LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E / OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.			
166	UN	100,00	44631	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 12, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM 2 VIAS, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM PONTA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO QUE PROPICIEM DRENAGEM RÁPIDA E EFETIVA, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE O USO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM VOLUME DE 5-10 CC, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ABERTURA EM PÉTALA.			
167	UN	30,00	49820	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 16 - 3 VIAS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM 3 VIAS,DUAS VIAS FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO; ESTÉRIL, SILICONIZADA, DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM PONTA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO QUE PROPICIEM DRENAGEM RÁPIDA E EFETIVA, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE O USO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM VOLUME DE 30 CC, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ABERTURA EM PÉTALA.			
168	UN	1.200,00	44632	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 16, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM 2 VIAS, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM PONTA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO QUE PROPICIEM DRENAGEM RÁPIDA E EFETIVA, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE O USO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM VOLUME DE 30 CC, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ABERTURA EM PÉTALA.			
169	UN	30,00	49821	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 18 - 3 VIAS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM 3 VIAS,DUAS VIAS FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO; ESTÉRIL, SILICONIZADA, DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM PONTA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO QUE PROPICIEM DRENAGEM RÁPIDA E EFETIVA, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE O USO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM VOLUME DE 30 CC, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ABERTURA EM PÉTALA.			



Município de Patos de Minas

Secretaria Municipal de Saúde

Séq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
170	UN	800,00	44633	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 18, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM 2 VIAS, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM PONTA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO QUE PROPICIEM DRENAGEM RÁPIDA E EFETIVA, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE O USO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM VOLUME DE 30 CC, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ABERTURA EM PÉTALA.			
171	UN	30,00	49822	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 20 - 3 VIAS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM 3 VIAS,DUAS VIAS FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO; ESTÉRIL, SILICONIZADA, DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM PONTA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO QUE PROPICIEM DRENAGEM RÁPIDA E EFETIVA, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE O USO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM VOLUME DE 30 CC, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ABERTURA EM PÉTALA.SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 20 - 3 VIAS			
172	UN	450,00	44634	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 20, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM 2 VIAS, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM PONTA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO QUE PROPICIEM DRENAGEM RÁPIDA E EFETIVA, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE O USO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM VOLUME DE 30 CC, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ABERTURA EM PÉTALA.			
173	UN	30,00	49823	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 22 - 3 VIAS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM 3 VIAS,DUAS VIAS FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO; ESTÉRIL, SILICONIZADA, DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM PONTA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO QUE PROPICIEM DRENAGEM RÁPIDA E EFETIVA, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE O USO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM VOLUME DE 30 CC, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ABERTURA EM PÉTALA.			
174	UN	350,00	44635	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 22, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM 2 VIAS, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM PONTA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO QUE PROPICIEM DRENAGEM RÁPIDA E EFETIVA, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE O USO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM VOLUME DE 30 CC, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ABERTURA EM PÉTALA.			



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

Séq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
175	UN	170,00	15250	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLEY, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL N 10, 02 VIAS, EM LATEX DE BORRACHA NATURAL SILICONIZADO COM PONTA ATRAUMÁTICA, FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL. BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO QUE PROPICIEM DRENAGEM RÁPIDA E EFETIVA. VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ, QUE ASSEGURE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE O USO. CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
176	UN	1.200,00	45035	TALA METÁLICA 12 MM X 260 MM, TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPESSURA DE 1,0 MM, COM PONTAS ARREDONDADAS E ESPUMA ANTIALÉRGICA COM ESPESSURA DE 1,0 CM, PARA USO NA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES, COM 12 MM DE LARGURA E 260 MM DE COMPRIMENTO			
177	UN	600,00	45036	TALA METÁLICA 16 MM X 180 MM, TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPESSURA DE 1,0 MM, COM PONTAS ARREDONDADAS E ESPUMA ANTIALÉRGICA COM ESPESSURA DE 1,0 CM, PARA USO NA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES, COM 16 MM DE LARGURA E 180 MM DE COMPRIMENTO			
178	UN	600,00	49827	TALA METÁLICA 19 MM X 180 MM, TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPESSURA DE 1,0 MM, COM PONTAS ARREDONDADAS E ESPUMA ANTIALÉRGICA COM ESPESSURA DE 1,0 CM, PARA USO NA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES, COM 19 MM DE LARGURA E 180 MM DE COMPRIMENTO.			
179	UN	4.500,00	49087	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, APARELHO PORTÁTIL PARA MEDIR TEMPERATURA, COM APLICAÇÃO GERAL PARA AFERIR A TEMPERATURA CORPORAL DE PACIENTES EM QUALQUER AMBIENTE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, APRESENTAR FORMATO TIPO CANETA, POSSUIR SENSOR TÉRMICO NA PONTA DO EQUIPAMENTO, APRESENTAR LEITURA DIGITAL EM ESCALA CELSIUS, DEVE APRESENTAR INTERVALO DE MEDIÇÃO DE 32°C À 43,9°C, APRESENTAR PRECISÃO DA MEDIÇÃO COM PELO MENOS 1 (UMA) CASA DECIMAL (0.1°C), APRESENTAR LEITURA DA TEMPERATURA NO CORPO DO APARELHO, EFETUAR LEITURA ATRAVÉS DE UM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO OU SIMILAR, DEVE POSSUIR VISOR COM NÚMEROS GRANDES E NÍTIDOS, DEVE REGISTRAR A TEMPERATURA EM NO MÁXIMO 120 (CENTO E VINTE) SEGUNDOS, POSSUIR SINAL SONORO PARA INDICAR O FINAL DA MEDIÇÃO, À PROVA DE ÁGUA, POSSUIR BOTÃO DE LIGA / DESLIGA, APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 1,5V A PILHA OU BATERIA DO TIPO PASTILHA (SUBSTITUIVEL), COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 300 HORAS DE UTILIZAÇÃO, POSSUIR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS APROXIMADAMENTE 5 MINUTOS DE INATIVIDADE, DEVE SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL, DE CONSISTÊNCIA RÍGIDA, ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA POSSÍVEIS CHOQUES MECANICOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.			



Município de Patos de Minas

Secretaria Municipal de Saúde

Séq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
180	UN	500,00	49884	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, APARELHO PORTÁTIL PARA MEDIR TEMPERATURA, COM APLICAÇÃO GERAL PARA AFERIR A TEMPERATURA CORPORAL DE PACIENTES EM QUALQUER AMBIENTE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, APRESENTAR FORMATO TIPO CANETA, POSSUIR SENSOR TÉRMICO NA PONTA DO EQUIPAMENTO, APRESENTAR LEITURA DIGITAL EM ESCALA CELSIUS, DEVE APRESENTAR INTERVALO DE MEDIÇÃO DE 32°C À 43,9°C, APRESENTAR PRECISÃO DA MEDIÇÃO COM PELO MENOS 1 (UMA) CASA DECIMAL (0.1°C), APRESENTAR LEITURA DA TEMPERATURA NO CORPO DO APARELHO, EFETUAR LEITURA ATRAVÉS DE UM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO OU SIMILAR, DEVE POSSUIR VISOR COM NÚMEROS GRANDES E NÍTIDOS, DEVE REGISTRAR A TEMPERATURA EM NO MÁXIMO 120 (CENTO E VINTE) SEGUNDOS, POSSUIR SINAL SONORO PARA INDICAR O FINAL DA MEDIÇÃO, À PROVA DE ÁGUA, POSSUIR BOTÃO DE LIGA / DESLIGA, APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 1,5V A PILHA OU BATERIA DO TIPO PASTILHA (SUBSTITUIVEL), COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 300 HORAS DE UTILIZAÇÃO, POSSUIR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS APROXIMADAMENTE 5 MINUTOS DE INATIVIDADE, DEVE SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL, DE CONSISTÊNCIA RÍGIDA, ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA POSSÍVEIS CHOQUES MECÂNICOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. - ME/EPP			
181	UN	30.000,00	49865	TORNEIRINHA 3 VIAS (THREE WAY), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM CORPO DA PEÇA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO CRISTAL, TRÊS VIAS SENDO DUAS EXTREMIDADES TIPO LUER LOOK, UMA TIPO MACHO COM TAMPA NÚCLEO EM PLÁSTICO OPACO E COLORIDO COM PERFURAÇÕES QUE PERMITAM O MOVIMENTO OU BLOQUEIO DO FLUXO DE LÍQUIDOS E SETAS CLARAMENTE VISÍVEIS NA SUA SUPERFÍCIE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TODAS AS VIAS COM TAMPAS PROTETORAS			
182	UN	21.000,00	41893	TOUCAS DESCARTÁVEIS DE ALTA QUALIDADE, CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO GRAMATURA 20 MICRONS, SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRA-SOM, NA COR BRANCA, AJUSTÁVEIS A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA - 01 UNIDADE.			
183	UN	310,00	44646	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0, COM BALÃO, EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, COM LINHA AZUL RADIOPACA CONTINUA EM SUA EXTENSÃO, DEVE POSSUIR BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PONTA DISTAL DEVE SER BISELADA COM ANGULAÇÃO DE 37,5°, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL), INDICAÇÃO DO DIÂMETRO NO CORPO DO TUBO, QUE TAMBÉM DEVE SER GRADUADO EM CENTÍMETROS; OLHO DE MURPHY NO TUBO SILICONIZADO, PARA POSSIBILITAR UMA VENTILAÇÃO BILATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E / OU FILME DE POLIÉSTER E POLIETILENO.			
184	UN	760,00	44647	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5, COM BALÃO, EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, COM LINHA AZUL RADIOPACA CONTINUA EM SUA EXTENSÃO, DEVE POSSUIR BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PONTA DISTAL DEVE SER BISELADA COM ANGULAÇÃO DE 37,5°, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL), INDICAÇÃO DO DIÂMETRO NO CORPO DO TUBO, QUE TAMBÉM DEVE SER GRADUADO EM CENTÍMETROS; OLHO DE MURPHY NO TUBO SILICONIZADO, PARA POSSIBILITAR UMA VENTILAÇÃO BILATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E / OU FILME DE POLIÉSTER E POLIETILENO.			



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

Séq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Mr. Unitário	Mr. Total
185	UN	560,00	44648	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.0, COM BALÃO, EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, COM LINHA AZUL RADIOPACA CONTINUA EM SUA EXTENSÃO, DEVE POSSUIR BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PONTA DISTALDEVE SER BISELADA COM ANGULAÇÃO DE 37,5°, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL), INDICAÇÃO DO DIÂMETRO NO CORPO DO TUBO, QUE TAMBÉM DEVE SER GRADUADO EM CENTÍMETROS; OLHO DE MURPHY NO TUBO SILICONIZADO, PARA POSSIBILITAR UMA VENTILAÇÃO BILATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E / OU FILMEDE POLIÉSTER E POLIETILENO.			
186	UN	510,00	44649	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.5, COM BALÃO, EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, COM LINHA AZUL RADIOPACA CONTINUA EM SUA EXTENSÃO, DEVE POSSUIR BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PONTA DISTALDEVE SER BISELADA COM ANGULAÇÃO DE 37,5°, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL), INDICAÇÃO DO DIÂMETRO NO CORPO DO TUBO, QUE TAMBÉM DEVE SER GRADUADO EM CENTÍMETROS; OLHO DE MURPHY NO TUBO SILICONIZADO, PARA POSSIBILITAR UMA VENTILAÇÃO BILATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E / OU FILMEDE POLIÉSTER E POLIETILENO.			
187	UN	50,00	48340	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5, COM BALÃO, EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, COM LINHA AZUL RADIOPACA CONTINUA EM SUA EXTENSÃO, DEVE POSSUIR BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PONTA DISTALDEVE SER BISELADA COM ANGULAÇÃO DE 37,5°, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL), INDICAÇÃO DO DIÂMETRO NO CORPO DO TUBO, QUE TAMBÉM DEVE SER GRADUADO EM CENTÍMETROS; OLHO DE MURPHY NO TUBO SILICONIZADO, PARA POSSIBILITAR UMA VENTILAÇÃO BILATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E / OU FILMEDEPOLIÉSTER E POLIETILENO.			
188	UN	200,00	44650	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0, COM BALÃO, EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, COM LINHA AZUL RADIOPACA CONTINUA EM SUA EXTENSÃO, DEVE POSSUIR BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PONTA DISTALDEVE SER BISELADA COM ANGULAÇÃO DE 37,5°, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL), INDICAÇÃO DO DIÂMETRO NO CORPO DO TUBO, QUE TAMBÉM DEVE SER GRADUADO EM CENTÍMETROS; OLHO DE MURPHY NO TUBO SILICONIZADO, PARA POSSIBILITAR UMA VENTILAÇÃO BILATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E / OU FILMEDE POLIÉSTER E POLIETILENO.			



Município de Patos de Minas

Secretaria Municipal de Saúde

189	M	540,00	44699	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 204, COM ESPESURA E DIÂMETRO COMPATÍVEL COM A NUMERAÇÃO, DIÂMETRO EXTERNO DE 12 MM E INTERNO DE 6 MM, SUPERFÍCIE LISA, AUSENTE DE EMENDAS E PERFURAÇÕES, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO COM AGENTES QUÍMICOS OU VAPOR ÚMIDO, NÃO DEVENDO DESPRENDER UMIDADE, OLEOSIDADE, ODOR INTENSO E NÃO COLABAR, EMBALADO EM PACOTES COM ROLOS DE 15 METROS.			
190	FR	156,00	2669	VASELINA LÍQUIDA - EMBALAGEM C/1000 ML			
191	PT	144,00	2670	VASELINA SÓLIDA, POTE COM 1 KG.			



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

Total Geral R\$: _____

Validade da Proposta: 90 dias

Observações

- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

- Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Conforme art.9 da lei 8.666/93 e art. 31 da lei orgânica do Município de Patos de Minas) e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

- Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Assinatura:

Carimbo Padronizado



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO N° 49 /2019
PROCESSO N° 147 /2019

Declaramos para os devidos fins de comprovação junto ao Município de Patos de Minas, que cumprimos as disposições referentes ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal.

Patos de Minas, de de

Razão Social do Licitante:

CNPJ:

Nome do Representante Legal:

Assinatura:

CPF:



**Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde**

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2019
PROCESSO Nº 147 /2019**

DECLARAÇÃO

A EMPRESA
..... sediada a
Rua..... nº.....
Bairro..... CEP.....
em..... estado, inscrita no CNPJ sob nº
....., neste ato representada pelo(a) Sr(a).
....., portador(a) da Carteira de
Identidade nº, inscrito(a) no CPF sob
nº....., DECLARA, sob as penalidades da lei, que se
enquadra como..... (MICRO EMPRESA?, EMPRESA DE PEQUENO PORTE?)
nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando
apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em
nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º do artigo 3º da Lei
Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
Patos de Minas, _____ de _____ de _____.

Razão Social:

CNPJ.....

Nome Representante Legal

CPF

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Assinatura do Representante Legal
CARIMBRO CNPJ OU PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA



**Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde**

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2019

PROCESSO Nº 147/2019

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA OS
DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
PATOS DE MINAS E A EMPRESA.....**

Aos dias do mês de do ano de 2019, sede do Município de Patos de Minas, situada a Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Eldorado, nesta cidade, compareceram de um lado, o Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG -14.758.083 órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Olegário Maciel, 298, Bairro Centro, CEP 38.700-122, no uso das atribuições que a permitem representar o Município de Patos de Minas, CNPJ n.º 18.602.011/0001-07, e doravante designada simplesmente MUNICÍPIO, e, de outro lado a empresa, CNPJ nº, estabelecida na cidade de na CEP: , que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr., inscrito no CPF nº, nacionalidade brasileira, portador da Carteira de Identidade nº, órgão expedidor, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR e tem entre si, justo e contratado e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com a minuta examinada pela Procuradoria Geral do Município, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21/Junho/1993, em conformidade com o constante do Processo nº 147 de 30 de maio de 2019, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP), que reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21/Junho/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02, Lei Estadual nº 14.167 de 10/01/02, Decreto Municipal nº 4.288 de 12/04/2017, Decreto Municipal nº 4.157 de 11/05/16 e 4.275 de 21/03/2017, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06, mediante as seguintes cláusulas e condições:



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente ata tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência e a Proposta Comercial apresentada pelo **FORNECEDOR** no **Processo Licitatório nº 147/2019, Pregão Eletrônico nº 49/2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato, vedada sua prorrogação. Podendo a critério da Administração Pública e seguindo os requisitos exigidos pela legislação pertinente a converção do saldo da presente Ata de Registro de Preço (ARP) em Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento desta Ata caberá ao Gerente de Suprimentos da Saúde do Município de Patos de Minas.

A fiscalização da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Almojarifado da Saúde através do servidor **Vilmar Antunes dos Reis matrícula 2.860** que manterá controle do fornecimento do objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

As dotações orçamentárias para custear as despesas decorrentes com a aquisição do objeto desta licitação serão informadas na Autorização de Compras e Serviços (ACS) encaminhadas por servidor competente da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o decreto municipal 4.157/2016 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E PAGAMENTO

Os preços da empresa detentora desta Ata e as especificações do objeto encontram-se indicados na forma de Anexo I desta Ata.

O Município pagará a DETENTORA DA ATA após a entrega dos produtos na forma estabelecida no presente instrumento, de acordo com as quantidades efetivamente entregues, mediante apresentação das notas fiscais respectivas, e nas seguintes condições:

I. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal eletrônica no setor competente. Por meio de depósito na conta corrente no **Banco**, **agência**, **Conta**

II. Entregar os produtos conforme consta na Autorização de Compras e, sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para substituir os produtos rejeitados.

III. A entrega do material em desconformidade com o especificado, caso não seja possível a correção ou troca, sujeitará a sua devolução e aplicação das sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

A critério do Município, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, a Gerência de Suprimentos da Saúde convocará os proponentes classificados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ARP, observado o prazo de validade da proposta, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei n. 8.666/93.



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

A ARP não obriga o Município a firmar a contratação, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente.

Se os licitantes classificados, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ARP, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pela Gerência de Suprimentos da Saúde, o Pregoeiro, examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço.

O **MUNICÍPIO** avaliará o mercado constantemente, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço.

Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Gerência de Suprimentos da Saúde negociará com o **FORNECEDOR** sua redução, caso contrário, o signatário da ARP poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

O **FORNECEDOR**, antes de ser convocado para a retirada da Nota de Empenho, poderá requerer ao **MUNICÍPIO**, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei n. 8.666/93.

Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o **FORNECEDOR** ficará exonerado da aplicação de penalidade.

Cancelado o registro, o **MUNICÍPIO** poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, possibilitando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações e não existindo mais preços registrados, o **MUNICÍPIO** procederá à revogação da ARP, relativamente ao lote que restar frustrado.

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço registrado em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado, mediante petição a ser protocolizada na Gerência de Suprimentos da Saúde, à Rua Alzino Martelo, 710, Nova Floresta, Patos de Minas/MG CEP: 38703-729.

A Gerência de Suprimentos da Saúde emitirá ACS, desde que precedida de comprovação, pelo **FORNECEDOR**, de que mantém todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao **MUNICÍPIO**, de imediato,



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da execução do objeto da presente ARP, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado; o que deverá ser averiguado pela Gerência de Suprimentos da Saúde;

O Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde e a Gerência de Suprimentos da Saúde deverão realizar o controle da entrega dos produtos, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação.

Os medicamentos deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde à **Almoxarifado da SMS na Rua Mato Grosso, 34 Bairro: Cristo Redentor, CEP:38700-212 de segunda à sexta-feira de 07:00 às 13:00**, oportunidade em que serão devidamente conferidos os volumes, conforme nota fiscal que acompanhará o objeto.

Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ARP junto ao **MUNICÍPIO**.

A Gerência de Suprimentos da Saúde poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ARP e das contratações dela decorrentes.

O **MUNICÍPIO** não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, na ARP ou Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

São obrigações do Município:

- I. Prestar todas as informações necessárias ao fiel cumprimento da presente ARP;
- II. Atestar a Nota Fiscal de acordo com a entrega efetuada, quando em conformidade com a presente ARP, encaminhando-a ao setor competente para as providências relativas ao pagamento;
- III. Fiscalizar a execução desta ARP, providenciando as solicitações de fornecimento, por escrito;
- IV. Efetuar os pagamentos na forma e condições previstas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

PREÇO (ARP)

São obrigações da DETENTORA DA ARP:

- I. Executar fielmente o ajustado, fornecendo os bens descritos na cláusula primeira deste instrumento, de acordo com as quantidades indicadas na ACS;
- II. Efetuar a entrega no local, prazo e condições estipulados na pelo setor requisitante;
- III. Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento;
- IV. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do Edital e seus anexos;
- V. Reparar, corrigir, remover ou substituir os produtos que entregar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem falhas ou defeitos de fabricação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da respectiva comunicação, por escrito, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;
- VI. Prover o adequado transporte dos materiais objeto da presente ARP, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito;
- VII. Manter durante toda a vigência da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII. Arcar com as despesas de transportes, seguros, impostos, taxas e outras que eventualmente venham a recair sobre o objeto desta ARP, até seu término;
- IX. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta ARP, sem prévia e expressa anuência da Administração;
- X. Responder, civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros;
- XI. Garantir a melhor qualidade dos produtos, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso CONFORME SOLICITAÇÃO, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação;
- XII. Se necessário ou solicitado pela Administração Pública, custear ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata a presente licitação;
- XIII. Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer discrepância entre as reais condições existentes e os elementos apresentados;



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

XIV. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os produtos, fornecendo toda e qualquer orientação que necessária para a perfeita utilização dos mesmos;

XV. Apresentar as notas fiscais preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas requisições, em tempo de serem processadas;

XVI. O Município se reserva o direito de, a qualquer tempo, submeter os produtos cotados a análises laboratoriais, correndo todas as despesas às custas do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado ao **MUNICÍPIO**, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

Para os efeitos desta cláusula, dano significa todos e quaisquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportados pelo **MUNICÍPIO**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo **MUNICÍPIO** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento do **MUNICÍPIO**, este comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar ao **MUNICÍPIO** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante o **MUNICÍPIO**, nos termos desta cláusula.



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do **MUNICÍPIO**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagos pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao **MUNICÍPIO**, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;
- b) medida judicial apropriada, a critério do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES

O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ARP, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Patos de Minas e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais.

Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação assumida ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da ARP, por ocorrência;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor da ARP, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação assumida ou legal, com a possível cancelamento da da ARP;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de o **FORNECEDOR**, injustificadamente, desistir da ARP ou der causa à seu cancelamento, bem como nos demais casos de descumprimento, quando o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**. Se os valores dos



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pelo **FORNECEDOR** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE

I. O Detentor da ARP terá seu registro de preço cancelado por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas hipóteses de descumprimento deste edital e seus anexos, considerando-se o grau de prejuízo ao interesse público, devidamente motivado.

II. O cancelamento poderá se dar quando:

- a) comprovar-se a impossibilidade do detentor da ARP em cumprir os seus termos, em ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, uma vez esgotada a negociação;
- c) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da ARP;
- d) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da ARP;
- e) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas da ARP ou nos pedidos dela decorrentes;
- f) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, incisos XII a XVI da Lei Federal 8.666/93;
- g) sub-contratação total ou parcial do fornecimento, sem anuência do MUNICIPIO;
- h) dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
- i) decretação de falência da empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários.



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente ARP, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, para firmeza e como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que depois de lido e achado conforme, é assinado, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes CONTRATANTES, tendo sido arquivado no Município de Patos de Minas, com registro de seu extrato, e dele extraídas as cópias necessárias.

Patos de Minas,..... de..... de 2019

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

Gerente de Suprimentos da Saúde
Gestor da Ata de Registro de Preço

Vilmar Antunes dos Reis matrícula 2.860
Fiscal da Ata de Registro de Preço

Testemunhas:



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO VI – VEDAÇÃO CONSÓRCIO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº49 /2019
PROCESSO Nº147 /2019**

**À
Gerência de Suprimentos**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Como se depreende do art. 33 da Lei nº 8.666/93 a participação de empresas reunidas em consórcio poderá ser admitida ou não, e tal decisão cabe única e exclusivamente ao órgão promotor da licitação, pois esse juízo de oportunidade e conveniência encontra-se em sua margem de discricionariedade. A Doutrina e jurisprudência são unânimes em assentar que a permissão de empresas participarem da licitação pública reunidas em consórcio recai na discricionariedade da Administração. Dispõe os Acórdãos do Tribunal de Contas da União:

Acórdão nº 1.240/2008 – TCU – Plenário:

“A regra, no procedimento licitatório, é a participação de empresas individualmente em disputa umas com as outras, permitindo-se a união de esforços quando questões de alta complexidade e de relevante vulto impeçam a participação isolada de empresas com condições de sozinhas, atenderem todos os requisitos de habilitação exigidos no edital, casos em que a participação em consórcio ampliaria o leque de concorrentes.”

Acórdão nº 2831/2012 – TCU – Plenário:

“A jurisprudência deste Tribunal já se firmou no sentido de que a admissão ou não de consórcio de empresas em licitações e



Município de Patos de Minas Secretaria Municipal de Saúde

contratações é competência discricionária do administrador, devendo este exercê-la sempre mediante justificativa fundamentada. Não obstante a participação de consórcio seja recomendada sempre que o objeto seja considerado de alta complexidade ou vulto, tal alternativa também não é obrigatória. Devem ser consideradas as circunstâncias concretas que indiquem se o objeto apresenta vulto ou complexidade que torne restrito o universo de possíveis licitantes. Somente nessa hipótese, fica o administrador obrigado a autorizar a participação de consórcio de empresas no certame, com o intuito precípua de ampliar a competitividade e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa."

Ainda sobre o tema, o Prof. Marçal Justen Filho, assevera:

O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas.

E assim conclui:

Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação da realidade do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto.

O Processo em referência tem por objeto: **registro de preços para aquisição de material médico hospitalar para os diversos setores da secretaria municipal de saúde**, objeto este que se enquadra na típica definição de serviço comum, sem complexidade e de pequeno vulto, não se justificando a formação de consórcio.

Patos de Minas, 30 de maio de 2019

**Denise Maria da Fonseca
Secretária Municipal de Saúde**



**Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde**

ANEXO VII - DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº49 /2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 147 /2019**

DECLARAÇÃO

A empresa....., CNPJ
nº....., declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os
requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº 49/2019.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal